

### RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



<b>OBRA:</b>	REFORÇO ESTRUTURAL DE ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA DO CENTRO DA CIDADE DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	<b>DATA:</b> 17/10/2023	<b>L.S. Hora:</b> 84,61%
<b>LOCAL:</b>	TRAVESSA DA PRAÇA HERMÍNIO ADELINO DE MIRANDA, SN, CENTRO, LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA. CEP 65718-000	<b>BDI:</b> 30,11%	<b>L.S. Mês:</b> 47,70%
<b>PROPONENTE:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO.	<b>FONTES:</b> SINAPI CPU	<b>VERSÃO:</b> 2023/08 COM DESONERAÇÃO PRÓPRIA
<b>ART:</b>	MA20230696996		<b>REF.:</b> 09/2023

00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	RS 0,53	R\$ 0,58
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 5,42

Mão de Obra	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00006117	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	RS 12,33	R\$ 12,33
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 12,33	

Serviço	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
95309	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	RS 0,19	R\$ 0,19
TOTAL Serviço:					R\$ 0,19	

<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>R\$ 12,19</b>
<b>VALOR ENCARGOS (84,61%):</b>	<b>R\$ 5,75</b>
<b>VALOR BDI (30,11%):</b>	<b>R\$ 5,40</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>R\$ 23,34</b>

#### 95371 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,02225000	RS 16,35	R\$ 0,36
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 0,36	

<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>R\$ 0,19</b>
<b>VALOR ENCARGOS (84,61%):</b>	<b>R\$ 0,17</b>
<b>VALOR BDI (30,11%):</b>	<b>R\$ 0,10</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>R\$ 0,46</b>

#### 92804 CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM. AF\_06/2022 (KG)

Material	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
0043055	ACO CA-50, 12,5 MM OU 16,0 MM, VERGALHAO	SINAPI	KG	1,11000000	RS 7,12	R\$ 7,90
TOTAL Material:					R\$ 7,90	


Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00080000	RS 11,38	R\$ 0,01
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00480000	RS 21,35	R\$ 0,10
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 0,11	

<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>R\$ 7,97</b>
<b>VALOR ENCARGOS (84,61%):</b>	<b>R\$ 0,04</b>
<b>VALOR BDI (30,11%):</b>	<b>R\$ 2,41</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>R\$ 10,42</b>

#### 89223 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF\_05/2023 (H)

Equipamento	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00036397	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	SINAPI	UN	0,00007000	RS 22.755,25	R\$ 1,59
TOTAL Equipamento:					R\$ 1,59	

70

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES				
	<b>OBRA:</b>	REFORÇO ESTRUTURAL DE ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA DO CENTRO DA CIDADE DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	<b>DATA :</b> 17/10/2023 <b>BDI :</b> 30,11%	<b>L.S. Hora:</b> 84,61% <b>L.S. Mês:</b> 47,70%
	<b>LOCAL:</b>	TRAVESSA DA PRAÇA HERMÍNIO ADELINO DE MIRANDA, SN, CENTRO, LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA. CEP 65718-000	<b>FONTE</b> SINAPI	<b>VERSÃO</b> 2023.08 COM DESONERAÇÃO
	<b>PROPONENTE:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO.	<b>REF.</b> CPU	09/2023
	<b>ART:</b>	MA20230696996	<b>PROPRIA</b>	

**VALOR SEM ENCARGO :** R\$ 1,59  
**VALOR ENCARGO :** R\$ 0,00  
**VALOR BDI (30.11%) :** R\$ 0,47  
**VALOR COM BDI :** R\$ 2,06

**95308 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)**

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006114 AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,01211000	R\$ 11,14	R\$ 0,14
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 0,14

**VALOR SEM ENCARGOS :** R\$ 0,07  
**VALOR ENCARGOS (84.61%) :** R\$ 0,07  
**VALOR BDI (30.11%) :** R\$ 0,04  
**VALOR COM BDI :** R\$ 0,18

**90584 VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO. AF\_06/2015 (H)**

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00013896 VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	SINAPI	UN	0,00010000	R\$ 3.202,60	R\$ 0,32
TOTAL Equipamento:					R\$ 0,32

**VALOR SEM ENCARGOS :** R\$ 0,32  
**VALOR ENCARGOS :** R\$ 0,00  
**VALOR BDI (30.11%) :** R\$ 0,09  
**VALOR COM BDI :** R\$ 0,41


**88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)**

Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370 ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,86	R\$ 1,86
00043489 EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,17	R\$ 1,17
00037372 EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,14	R\$ 1,14
00043465 FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,84	R\$ 0,84
00037373 SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,01	R\$ 0,01
00037371 TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,58	R\$ 0,58
TOTAL Encargos Complementares:					R\$ 5,60

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750 PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 16,55	R\$ 16,55
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 16,55

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95371 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,36	R\$ 0,36
TOTAL Serviço:					R\$ 0,36

*[Handwritten signature]*

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES			
	<b>OBRA:</b>	REFORÇO ESTRUTURAL DE ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA DO CENTRO DA CIDADE DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	<b>DATA :</b> 17/10/2023 <b>BDI :</b> 30,11%
	<b>LOCAL:</b>	TRAVESSA DA PRAÇA HERMÍNIO ADELINO DE MIRANDA, SN, CENTRO, LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA. CEP 65718-000	<b>L.S. Hora:</b> 84,61% <b>L.S. Mês:</b> 47,70%
	<b>PROponente:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO.	<b>FONTE</b> <b>VERSÃO</b> <b>REF.</b> SINAPI                      2023/08 COM DESONERAÇÃO                      09/2023 CPU                                      PROPRIA
	<b>ART:</b>	MA20230696996	

**VALOR SEM ENCARGOS:** R\$ 14,75  
**VALOR ENCARGOS (84,61%):** R\$ 7,76  
**VALOR BDI (30,11%):** R\$ 6,77  
**VALOR COM BDI:** R\$ 29,28

**91692 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF\_08/2015 (CHP)**

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88297 OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 16,68	R\$ 16,68
<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:</b>					R\$ 16,68

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91688 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,12	R\$ 0,12
91689 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,02	R\$ 0,02
91690 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,08	R\$ 0,08
91691 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,12	R\$ 1,12
<b>TOTAL Serviço:</b>					R\$ 1,34

**VALOR SEM ENCARGOS:** R\$ 12,39  
**VALOR ENCARGOS (84,61%):** R\$ 5,63  
**VALOR BDI (30,11%):** R\$ 5,42  
**VALOR COM BDI:** R\$ 23,44

**94962 CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF\_05/2021 (M3)**

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88831 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHI	0,71880000	R\$ 0,41	R\$ 0,29
88830 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	0,76230000	R\$ 0,83	R\$ 1,39
<b>TOTAL Equipamento Custo Horário:</b>					R\$ 1,68

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0000370 AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,82690000	R\$ 71,00	R\$ 57,88
00001379 CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	212,01940000	R\$ 0,88	R\$ 186,57
00004721 PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,57820000	R\$ 83,58	R\$ 48,32
<b>TOTAL Material:</b>					R\$ 292,77

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88377 OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,48110000	R\$ 16,37	R\$ 24,24
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,34330000	R\$ 17,39	R\$ 40,74
<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:</b>					R\$ 64,98

**VALOR SEM ENCARGOS:** R\$ 338,44  
**VALOR ENCARGOS (84,61%):** R\$ 20,99



LABORATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

Nome	Endereço	Cidade	UF
Endereço	Cidade	UF	CEP
Telefone	Fax	E-mail	Site

Nome	Endereço	Cidade	UF
Endereço	Cidade	UF	CEP
Telefone	Fax	E-mail	Site

Nome	Endereço	Cidade	UF
Endereço	Cidade	UF	CEP
Telefone	Fax	E-mail	Site

Nome	Endereço	Cidade	UF
Endereço	Cidade	UF	CEP
Telefone	Fax	E-mail	Site

Nome	Endereço	Cidade	UF
Endereço	Cidade	UF	CEP
Telefone	Fax	E-mail	Site

Nome	Endereço	Cidade	UF
Endereço	Cidade	UF	CEP
Telefone	Fax	E-mail	Site

Nome	Endereço	Cidade	UF
Endereço	Cidade	UF	CEP
Telefone	Fax	E-mail	Site

Nome	Endereço	Cidade	UF
Endereço	Cidade	UF	CEP
Telefone	Fax	E-mail	Site

Nome	Endereço	Cidade	UF
Endereço	Cidade	UF	CEP
Telefone	Fax	E-mail	Site

Nome	Endereço	Cidade	UF
Endereço	Cidade	UF	CEP
Telefone	Fax	E-mail	Site

Nome	Endereço	Cidade	UF
Endereço	Cidade	UF	CEP
Telefone	Fax	E-mail	Site

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES			
	OBRA:	REFORÇO ESTRUTURAL DE ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA DO CENTRO DA CIDADE DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	DATA : 17/10/2023 BDI : 30,11%
	LOCAL:	TRAVESSA DA PRAÇA HERMÍNIO ADELINO DE MIRANDA, SN, CENTRO, LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA. CEP 65718-000	L.S. Hora: 84,61% L.S. Mês: 47,70%
	PROPONENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO.	FONTE: SINAPI VERSÃO: 2023/08 COM DESONERAÇÃO REF.: 09/2023
	ART:	MA20230696996	CPU: CPU PROPRIA: PROPRIA

VALOR BDI (30.11%) : R\$ 108,22  
 VALOR COM BDI : R\$ 467,65

**88826 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO. AF\_05/2023 (H)**

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010535 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	SINAPI	UN	0,00006000	R\$ 5.594,00	R\$ 0,33
TOTAL Equipamentos:					R\$ 0,33
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>					<b>R\$ 0,33</b>
<b>VALOR ENCARGOS:</b>					<b>R\$ 0,00</b>
<b>VALOR BDI (30.11%):</b>					<b>R\$ 0,09</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>					<b>R\$ 0,42</b>

**90778 ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)**

Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043486 EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,71	R\$ 0,71
00037372 EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,14	R\$ 1,14
00043462 FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,01	R\$ 0,01
00037373 SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,01	R\$ 0,01
TOTAL Encargos Complementares:					R\$ 1,87

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002707 ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 107,14	R\$ 107,14
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 107,14

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95403 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,65	R\$ 1,65
TOTAL Serviço:					R\$ 1,65
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>					<b>R\$ 60,79</b>
<b>VALOR ENCARGOS (84,6%):</b>					<b>R\$ 49,87</b>
<b>VALOR BDI (30,1%):</b>					<b>R\$ 33,31</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>					<b>R\$ 143,97</b>

**92800 CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF\_06/2022 (KG)**

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043059 ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	SINAPI	KG	1,07000000	R\$ 7,78	R\$ 8,32
TOTAL Material:					R\$ 8,32

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238 AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00950000	R\$ 1,38	R\$ 0,16
88245 ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05810000	R\$ 2,35	R\$ 1,29
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 1,45



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

DATA	LOCAL	ANALISTA	LABORATÓRIO
15/03/2010	BRASÍLIA	ANDRÉ LUIZ DE SOUZA	INSTITUTO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO

ANÁLISE DE COMPOSIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - CIMENTO PORTLAND

ITEM	UNIDADE	VALOR	CONDIÇÃO
1	kg	1,25	OK
2	kg	1,25	OK
3	kg	1,25	OK
4	kg	1,25	OK
5	kg	1,25	OK
6	kg	1,25	OK
7	kg	1,25	OK
8	kg	1,25	OK
9	kg	1,25	OK
10	kg	1,25	OK

ITEM	UNIDADE	VALOR	CONDIÇÃO
11	kg	1,25	OK
12	kg	1,25	OK
13	kg	1,25	OK
14	kg	1,25	OK
15	kg	1,25	OK
16	kg	1,25	OK
17	kg	1,25	OK
18	kg	1,25	OK
19	kg	1,25	OK
20	kg	1,25	OK

ITEM	UNIDADE	VALOR	CONDIÇÃO
21	kg	1,25	OK
22	kg	1,25	OK
23	kg	1,25	OK
24	kg	1,25	OK
25	kg	1,25	OK
26	kg	1,25	OK
27	kg	1,25	OK
28	kg	1,25	OK
29	kg	1,25	OK
30	kg	1,25	OK


ITEM	UNIDADE	VALOR	CONDIÇÃO
31	kg	1,25	OK
32	kg	1,25	OK
33	kg	1,25	OK
34	kg	1,25	OK
35	kg	1,25	OK
36	kg	1,25	OK
37	kg	1,25	OK
38	kg	1,25	OK
39	kg	1,25	OK
40	kg	1,25	OK

ITEM	UNIDADE	VALOR	CONDIÇÃO
41	kg	1,25	OK
42	kg	1,25	OK
43	kg	1,25	OK
44	kg	1,25	OK
45	kg	1,25	OK
46	kg	1,25	OK
47	kg	1,25	OK
48	kg	1,25	OK
49	kg	1,25	OK
50	kg	1,25	OK

ITEM	UNIDADE	VALOR	CONDIÇÃO
51	kg	1,25	OK
52	kg	1,25	OK
53	kg	1,25	OK
54	kg	1,25	OK
55	kg	1,25	OK
56	kg	1,25	OK
57	kg	1,25	OK
58	kg	1,25	OK
59	kg	1,25	OK
60	kg	1,25	OK

Observações: Todos os resultados estão dentro dos limites especificados.

### RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

	<b>OBRA:</b>	REFORÇO ESTRUTURAL DE ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA DO CENTRO DA CIDADE DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	<b>DATA:</b> 17/10/2023	<b>L.S. Hora:</b> 84,61%	
	<b>LOCAL:</b>	TRAVESSA DA PRAÇA HERMÍNIO ADELINO DE MIRANDA, SN, CENTRO, LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA. CEP 65718-000	<b>BDI:</b> 30,11%	<b>L.S. Mês:</b> 47,70%	
	<b>PROPONENTE:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO.	<b>FONTES:</b> SINAPI, CPU	<b>VERSÃO:</b> 2023/08 COM DESONERAÇÃO	<b>REF.:</b> 09/2023
	<b>ART:</b>	MA20230696996		<b>PROPRIA</b>	

<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>R\$ 9,28</b>
<b>VALOR ENCARGOS (84.61%):</b>	<b>R\$ 0,49</b>
<b>VALOR BDI (30.11%):</b>	<b>R\$ 2,94</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>R\$ 12,71</b>

#### 88377 OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370 ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,83	R\$ 1,86
00043488 EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,82	R\$ 0,82
00037372 EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,14	R\$ 1,14
00043464 FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,01	R\$ 0,01
00037373 SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,01	R\$ 0,01
00037371 TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,8	R\$ 0,58
<b>TOTAL Encargos Complementares:</b>					<b>R\$ 4,42</b>

Mão de Obra	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037666 OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 11,85	R\$ 11,85
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>					<b>R\$ 11,85</b>

Serviço	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95389 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,10	R\$ 0,10
<b>TOTAL Serviço:</b>					<b>R\$ 0,10</b>

<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>R\$ 10,88</b>
<b>VALOR ENCARGOS (84.61%):</b>	<b>R\$ 5,49</b>
<b>VALOR BDI (30.11%):</b>	<b>R\$ 4,92</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>R\$ 21,29</b>

#### 88830 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF\_05/2023 (CHP)

Serviço	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88826 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,33	R\$ 0,33
88827 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,08	R\$ 0,08
88828 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,39	R\$ 0,39
88829 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,03	R\$ 1,03
<b>TOTAL Serviço:</b>					<b>R\$ 1,83</b>


<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>R\$ 1,83</b>
<b>VALOR ENCARGOS:</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>VALOR BDI (30.11%):</b>	<b>R\$ 0,55</b>







**RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES**

	<b>OBRA:</b>	REFORÇO ESTRUTURAL DE ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA DO CENTRO DA CIDADE DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	<b>DATA:</b> 17/10/2023 BDI: 30,11%	<b>L.S. Hora:</b> 84,61% <b>L.S. Mês:</b> 47,70%
	<b>LOCAL:</b>	TRAVESSA DA PRAÇA HERMÍNIO ADELINO DE MIRANDA, SN, CENTRO, LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA. CEP 65718-000	<b>FORNTE</b>	<b>VERSÃO</b>
	<b>PROPONENTE:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO.	SINAPI	2023-08 COM DESONERAÇÃO
	<b>ART:</b>	MA20230696996	CPU	PRÓPRIA
			<b>REF.</b>	09/2023

VALOR COM BDI: R\$ 2,38

**95360 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)**

Mão de Obra	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004230 OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS (TERRAPLANAGEM)	SINAPI	H	0,01211000	R\$ 12,2	R\$ 0,14
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 0,14
VALOR SEM ENCARGOS:					R\$ 0,07
VALOR ENCARGOS (84,61%):					R\$ 0,07
VALOR BDI (30,11%):					R\$ 0,04
VALOR COM BDI:					R\$ 0,18

**95372 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)**

Mão de Obra	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004783 PINTOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,01549000	R\$ 17,40	R\$ 0,26
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 0,26
VALOR SEM ENCARGOS:					R\$ 0,14
VALOR ENCARGOS (84,61%):					R\$ 0,12
VALOR BDI (30,11%):					R\$ 0,07
VALOR COM BDI:					R\$ 0,33

**95344 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)**

Mão de Obra	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00044497 MONTADOR DE ESTRUTURAS METALICAS HORISTA	SINAPI	H	0,01211000	R\$ 12,20	R\$ 0,14
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 0,14
VALOR SEM ENCARGOS:					R\$ 0,08
VALOR ENCARGOS (84,61%):					R\$ 0,06
VALOR BDI (30,11%):					R\$ 0,04
VALOR COM BDI:					R\$ 0,18

**92803 CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF\_06/2022 (KG)**

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000034 ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	SINAPI	KG	1,11000000	R\$ 8,22	R\$ 9,12
TOTAL Material:					R\$ 9,12
Mão de Obra com Encargos Complementares	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238 AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00140000	R\$ 17,38	R\$ 0,02
88245 ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00880000	R\$ 22,35	R\$ 0,19
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 0,21
VALOR SEM ENCARGOS:					R\$ 9,25
VALOR ENCARGOS (84,61%):					R\$ 0,08
VALOR BDI (30,11%):					R\$ 2,80







### RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

<b>OBRA:</b>	REFORÇO ESTRUTURAL DE ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA DO CENTRO DA CIDADE DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	<b>DATA:</b> 17/10/2023	<b>L.S. Hora:</b> 84,61%
<b>LOCAL:</b>	TRAVESSA DA PRAÇA HERMÍNIO ADELINO DE MIRANDA, SN, CENTRO, LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA, CEP 65718-000	<b>BDI:</b> 30,11%	<b>L.S. Mês:</b> 47,70%
<b>PROPONENTE:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO.	<b>FORTE</b>	<b>VERSÃO</b>
<b>ART:</b>	MA20230696996	SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO
		CPU	PRÓPRIA
			<b>REF.</b>
			09/2023

VALOR COM BDI: R\$ 12,13

#### 90585 VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF\_06/2015 (H)

Especiais		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	SINAPI	KWH	0,52000000	R\$ 0,83	R\$ 0,43
TOTAL Especiais:						R\$ 0,43
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>						<b>R\$ 0,43</b>
<b>VALOR ENCARGOS:</b>						<b>R\$ 0,00</b>
<b>VALOR BDI (30.11%):</b>						<b>R\$ 0,12</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>R\$ 0,55</b>

#### 89224 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF\_05/2023 (H)

Especiais		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	SINAPI	KWH	2,50239000	R\$ 0,83	R\$ 2,07
TOTAL Especiais:						R\$ 2,07
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>						<b>R\$ 2,07</b>
<b>VALOR ENCARGOS:</b>						<b>R\$ 0,00</b>
<b>VALOR BDI (30.11%):</b>						<b>R\$ 0,62</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>R\$ 2,69</b>

#### 95309 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006117	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	SINAPI	H	0,01549000	R\$ 12,33	R\$ 0,19
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 0,19
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>						<b>R\$ 0,10</b>
<b>VALOR ENCARGOS (84.61%):</b>						<b>R\$ 0,09</b>
<b>VALOR BDI (30.11%):</b>						<b>R\$ 0,05</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>R\$ 0,24</b>

#### 91693 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIU Nº. AF\_08/2015 (CHI)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 16,68	R\$ 16,68
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 16,68
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91688	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,12	R\$ 0,12
91689	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,02	R\$ 0,02
TOTAL Serviço:						R\$ 0,14
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>						<b>R\$ 11,19</b>
<b>VALOR ENCARGOS (84.1%):</b>						<b>R\$ 5,63</b>
<b>VALOR BDI (30.1%):</b>						<b>R\$ 5,06</b>

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÃO DAS AUXILIARES

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	...	...	...	...
2	...	...	...	...
3	...	...	...	...
4	...	...	...	...
5	...	...	...	...
6	...	...	...	...
7	...	...	...	...
8	...	...	...	...
9	...	...	...	...
10	...	...	...	...
11	...	...	...	...
12	...	...	...	...
13	...	...	...	...
14	...	...	...	...
15	...	...	...	...
16	...	...	...	...
17	...	...	...	...
18	...	...	...	...
19	...	...	...	...
20	...	...	...	...
21	...	...	...	...
22	...	...	...	...
23	...	...	...	...
24	...	...	...	...
25	...	...	...	...
26	...	...	...	...
27	...	...	...	...
28	...	...	...	...
29	...	...	...	...
30	...	...	...	...
31	...	...	...	...
32	...	...	...	...
33	...	...	...	...
34	...	...	...	...
35	...	...	...	...
36	...	...	...	...
37	...	...	...	...
38	...	...	...	...
39	...	...	...	...
40	...	...	...	...
41	...	...	...	...
42	...	...	...	...
43	...	...	...	...
44	...	...	...	...
45	...	...	...	...
46	...	...	...	...
47	...	...	...	...
48	...	...	...	...
49	...	...	...	...
50	...	...	...	...
51	...	...	...	...
52	...	...	...	...
53	...	...	...	...
54	...	...	...	...
55	...	...	...	...
56	...	...	...	...
57	...	...	...	...
58	...	...	...	...
59	...	...	...	...
60	...	...	...	...
61	...	...	...	...
62	...	...	...	...
63	...	...	...	...
64	...	...	...	...
65	...	...	...	...
66	...	...	...	...
67	...	...	...	...
68	...	...	...	...
69	...	...	...	...
70	...	...	...	...
71	...	...	...	...
72	...	...	...	...
73	...	...	...	...
74	...	...	...	...
75	...	...	...	...
76	...	...	...	...
77	...	...	...	...
78	...	...	...	...
79	...	...	...	...
80	...	...	...	...
81	...	...	...	...
82	...	...	...	...
83	...	...	...	...
84	...	...	...	...
85	...	...	...	...
86	...	...	...	...
87	...	...	...	...
88	...	...	...	...
89	...	...	...	...
90	...	...	...	...
91	...	...	...	...
92	...	...	...	...
93	...	...	...	...
94	...	...	...	...
95	...	...	...	...
96	...	...	...	...
97	...	...	...	...
98	...	...	...	...
99	...	...	...	...
100	...	...	...	...

RESUMO GERAL DO MÊS DE DEZEMBRO DE 1974 - FOLHA Nº 01

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	...	...	...	...
2	...	...	...	...
3	...	...	...	...
4	...	...	...	...
5	...	...	...	...
6	...	...	...	...
7	...	...	...	...
8	...	...	...	...
9	...	...	...	...
10	...	...	...	...
11	...	...	...	...
12	...	...	...	...
13	...	...	...	...
14	...	...	...	...
15	...	...	...	...
16	...	...	...	...
17	...	...	...	...
18	...	...	...	...
19	...	...	...	...
20	...	...	...	...
21	...	...	...	...
22	...	...	...	...
23	...	...	...	...
24	...	...	...	...
25	...	...	...	...
26	...	...	...	...
27	...	...	...	...
28	...	...	...	...
29	...	...	...	...
30	...	...	...	...
31	...	...	...	...
32	...	...	...	...
33	...	...	...	...
34	...	...	...	...
35	...	...	...	...
36	...	...	...	...
37	...	...	...	...
38	...	...	...	...
39	...	...	...	...
40	...	...	...	...
41	...	...	...	...
42	...	...	...	...
43	...	...	...	...
44	...	...	...	...
45	...	...	...	...
46	...	...	...	...
47	...	...	...	...
48	...	...	...	...
49	...	...	...	...
50	...	...	...	...
51	...	...	...	...
52	...	...	...	...
53	...	...	...	...
54	...	...	...	...
55	...	...	...	...
56	...	...	...	...
57	...	...	...	...
58	...	...	...	...
59	...	...	...	...
60	...	...	...	...
61	...	...	...	...
62	...	...	...	...
63	...	...	...	...
64	...	...	...	...
65	...	...	...	...
66	...	...	...	...
67	...	...	...	...
68	...	...	...	...
69	...	...	...	...
70	...	...	...	...
71	...	...	...	...
72	...	...	...	...
73	...	...	...	...
74	...	...	...	...
75	...	...	...	...
76	...	...	...	...
77	...	...	...	...
78	...	...	...	...
79	...	...	...	...
80	...	...	...	...
81	...	...	...	...
82	...	...	...	...
83	...	...	...	...
84	...	...	...	...
85	...	...	...	...
86	...	...	...	...
87	...	...	...	...
88	...	...	...	...
89	...	...	...	...
90	...	...	...	...
91	...	...	...	...
92	...	...	...	...
93	...	...	...	...
94	...	...	...	...
95	...	...	...	...
96	...	...	...	...
97	...	...	...	...
98	...	...	...	...
99	...	...	...	...
100	...	...	...	...

RESUMO GERAL DO MÊS DE DEZEMBRO DE 1974 - FOLHA Nº 02

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	...	...	...	...
2	...	...	...	...
3	...	...	...	...
4	...	...	...	...
5	...	...	...	...
6	...	...	...	...
7	...	...	...	...
8	...	...	...	...
9	...	...	...	...
10	...	...	...	...
11	...	...	...	...
12	...	...	...	...
13	...	...	...	...
14	...	...	...	...
15	...	...	...	...
16	...	...	...	...
17	...	...	...	...
18	...	...	...	...
19	...	...	...	...
20	...	...	...	...
21	...	...	...	...
22	...	...	...	...
23	...	...	...	...
24	...	...	...	...
25	...	...	...	...
26	...	...	...	...
27	...	...	...	...
28	...	...	...	...
29	...	...	...	...
30	...	...	...	...
31	...	...	...	...
32	...	...	...	...
33	...	...	...	...
34	...	...	...	...
35	...	...	...	...
36	...	...	...	...
37	...	...	...	...
38	...	...	...	...
39	...	...	...	...
40	...	...	...	...
41	...	...	...	...
42	...	...	...	...
43	...	...	...	...
44	...	...	...	...
45	...	...	...	...
46	...	...	...	...
47	...	...	...	...
48	...	...	...	...
49	...	...	...	...
50	...	...	...	...
51	...	...	...	...
52	...	...	...	...
53	...	...	...	...
54	...	...	...	...
55	...	...	...	...
56	...	...	...	...
57	...	...	...	...
58	...	...	...	...
59	...	...	...	...
60	...	...	...	...
61	...	...	...	...
62	...	...	...	...
63	...	...	...	...
64	...	...	...	...
65	...	...	...	...
66	...	...	...	...
67	...	...	...	...
68	...	...	...	...
69	...	...	...	...
70	...	...	...	...
71	...	...	...	...
72	...	...	...	...
73	...	...	...	...
74	...	...	...	...
75	...	...	...	...
76	...	...	...	...
77	...	...	...	...
78	...	...	...	...
79	...	...	...	...
80	...	...	...	...
81	...	...	...	...
82	...	...	...	...
83	...	...	...	...
84	...	...	...	...
85	...	...	...	...
86	...	...	...	...
87	...	...	...	...
88	...	...	...	...
89	...	...	...	...
90	...	...	...	...
91	...	...	...	...
92	...	...	...	...
93	...	...	...	...
94	...	...	...	...
95	...	...	...	...
96	...	...	...	...
97	...	...	...	...
98	...	...	...	...
99	...	...	...	...
100	...	...	...	...

RESUMO GERAL DO MÊS DE DEZEMBRO DE 1974 - FOLHA Nº 03

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	...	...	...	...
2	...	...	...	...

**RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES**

 <p><b>Lagoa Grande do Maranhão</b> CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA</p>	<b>OBRA:</b>	REFORÇO ESTRUTURAL DE ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA DO CENTRO DA CIDADE DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	<b>DATA :</b> 17/10/2023 <b>BDI :</b> 30,11%	<b>L.S. Hora:</b> 84,61% <b>L.S. Mês:</b> 47,70%
	<b>LOCAL:</b>	TRAVESSA DA PRAÇA HERMÍNIO ADELINO DE MIRANDA, SN, CENTRO, LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA. CEP 65718-000	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>
	<b>PROPONENTE:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO.	SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO
	<b>ART:</b>	MA20230696996	CPU	PROPRIA

VALOR COM BDI R\$ 21,88

**88827 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF\_05/2023 (H)**

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010535 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	SINAPI	UN	0,00001480	R\$ 5.594,00	R\$ 0,08

TOTAL Equipamento: R\$ 0,08

VALOR SEM ENCARGOS: R\$ 0,08

VALOR ENCARGOS: R\$ 0,00

VALOR BDI (30.11%): R\$ 0,02

VALOR COM BDI: R\$ 0,10

*Jhonata Rangel F. Sirqueira*  
 Engenheiro Civil  
 CREA-MA 11928770-7

Jhonata Rangel Fernandes Sirqueira  
 Engenheiro Civil  
 CREA MA nº 11928770-7

## ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS


<b>OBRA:</b>	REFORÇO ESTRUTURAL DE ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA DO CENTRO DA CIDADE DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	<b>DATA :</b>	17/10/2023
<b>LOCAL:</b>	TRAVESSA DA PRAÇA HERMINIO ADELINO DE MIRANDA, SN, CENTRO, LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA. CEP 65718-000	<b>FONTE</b>	SINAPI CPU
<b>PROponente:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO.	<b>VERSÃO</b>	2023/08 COM DESONERAÇÃO PROPRIA
<b>ART:</b>	MA20230696996	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	R\$ 212,72
		<b>QUANTIDADE</b>	76,80
		<b>UNIDADE</b>	M2
		<b>TIPO</b>	SERVIÇO
		<b>PREÇO TOTAL</b>	R\$ 16.336,90
		<b>%</b>	18,94%
		<b>ACUMUL. %</b>	18,94%
		<b>CL</b>	A

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
92417	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	SERVIÇO	M2	76,80	R\$ 212,72	R\$ 16.336,90	18,94%	18,94%	A
94966	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1,2;1,2;5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	SERVIÇO	M3	20,34	R\$ 658,70	R\$ 13.397,96	15,54%	34,48%	A
92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	SERVIÇO	KG	584,20	R\$ 14,11	R\$ 8.243,06	9,56%	44,04%	A
96131	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÁOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	SINAPI	SERVIÇO	M2	283,30	R\$ 28,71	R\$ 8.133,54	9,43%	53,47%	A
103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	SINAPI	SERVIÇO	M3	20,34	R\$ 312,42	R\$ 6.354,92	7,37%	60,84%	A
95622	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PANOS COM PRESENÇA DE VÁOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_11/2016	SINAPI	SERVIÇO	M2	283,30	R\$ 18,98	R\$ 5.377,03	6,24%	67,08%	A
92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	SERVIÇO	KG	298,50	R\$ 17,09	R\$ 5.101,36	5,92%	72,99%	A
96547	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	SERVIÇO	KG	343,30	R\$ 13,51	R\$ 4.637,98	5,38%	78,37%	A
96532	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	SINAPI	SERVIÇO	M2	14,16	R\$ 280,20	R\$ 3.967,63	4,60%	82,97%	B
96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_06/2017	SINAPI	SERVIÇO	M3	37,60	R\$ 103,89	R\$ 3.906,26	4,53%	87,50%	B
101198	CERCA COM MOURÕES DE CONCRETO, SEÇÃO "T" PONTA INCLINADA, 10X10 CM, ESPAÇAMENTO DE 2,5 M, CRAVADOS 0,5 M, COM 11 FIOS DE ARAME DE AÇO OVALADO 15X17 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_05/2020	SINAPI	SERVIÇO	M	34,00	R\$ 112,97	R\$ 3.840,98	4,45%	91,95%	B
97064	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO TORRE (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_11/2017	SINAPI	SERVIÇO	M	100,00	R\$ 18,70	R\$ 1.870,00	2,17%	94,12%	B
100701	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	SINAPI	SERVIÇO	M2	2,00	R\$ 859,93	R\$ 1.719,86	1,99%	96,12%	C
103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	SINAPI	SERVIÇO	M2	2,64	R\$ 400,45	R\$ 1.057,19	1,23%	97,34%	C
00010527	LOCAÇÃO DE ANDAIME METÁLICO TUBULAR DE ENCAIXE, TIPO DE TORRE, CADA PAINEL COM LARGURA DE 1 ATE 1,5 M E ALTURA DE "1,00" M, INCLUINDO DIAGONAL, BARRAS DE LIGACÃO, SAPATAS OU RODÍZIOS E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS A MONTAGEM (NAO INCLUI INSTALACAO)	SINAPI	EQUIPAMENTO	MXMES	40,00	R\$ 26,02	R\$ 1.040,80	1,21%	98,55%	C
96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS. ESPESURA DE 5 CM. AF_08/2017	SINAPI	SERVIÇO	M2	24,01	R\$ 37,31	R\$ 895,81	1,04%	99,59%	C
COMP. 92702084	EMIÇÃO DE A.R.T. DE EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS COM VALOR ACIMA DE R\$ 15.000,00 (2023)	CPU	SERVIÇO	UN	1,00	R\$ 355,23	R\$ 355,23	0,41%	100,00%	C

**Subtotal até 100,00%: R\$ 86.236,18**

R.S. 219  
LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA

# ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

	<b>OBRA:</b> REFORÇO ESTRUTURAL DE ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA DO CENTRO DA CIDADE DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	<b>DATA :</b> 17/10/2023	<b>VERSÃO</b>	<b>DATA REF.</b>	
	<b>LOCAL:</b> TRAVESSA DA PRAÇA HERMINIO ADELINO DE MIRANDA, SN, CENTRO, LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA. CEP 65718-000	<b>BDI :</b> 30,11%	<b>SINAPI</b>	2023/08 COM DESONERAÇÃO	09/2023
	<b>PROponente:</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO.	<b>L.S. Hora:</b> 84,61%	<b>CPU</b>	PRÓPRIA	
	<b>ART:</b> MA20230696996	<b>L.S. Mês:</b> 47,70%			

Outros -R\$ 0,02  
**Valor total do Orçamento** R\$ 86.236,16

*Jhonata Rangel F. Sirqueira*  
 Engenheiro Civil  
 CREA-MA 111928770-7

\_\_\_\_\_  
 Jhonata Rangel Fernandes Sirqueira  
 Engenheiro Civil  
 CREA MA n° 111928770-7

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA  
 FLS. 250  
*to*

# ORÇAMENTO - CURVA ABC DE CUBOS

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA  
R.S.  
251

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL	OBRA:	
											REFORÇO ESTRUTURAL DE ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA DO CENTRO DA CIDADE DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	DATA : 17/10/2023
		LOCAL:		TRAVESSA DA PRAÇA HERMINIO ADELINO DE MIRANDA, SN, CENTRO, LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA. CEP 65718-000		FONTE		VERSÃO		DATA REF.		
		PROPONENTE:		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO.		SINAPI		2023/08 COM DESONERAÇÃO		09/2023		
		ART:		MA20230696996		CPU		PRÓPRIA				
		BDI : 30,11%										
		L.S. Hora: 84,61%										
		L.S. Mês: 47,70%										
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	MATERIAL	KG	8.272,46	R\$ 0,88	R\$ 7.279,77	10,98%	10,98%	A		
00000034	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	SINAPI	MATERIAL	KG	648,46	R\$ 8,22	R\$ 5.330,36	8,04%	19,02%	A		
00006111	SERVELENTE DE OBRAS	SINAPI	MÃO DE OBRA	H	452,25	R\$ 11,70	R\$ 5.291,27	7,98%	27,00%	A		
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	SINAPI	MÃO DE OBRA	H	291,28	R\$ 16,55	R\$ 4.820,68	7,27%	34,28%	A		
00004783	PINTOR (HORISTA)	SINAPI	MÃO DE OBRA	H	237,37	R\$ 17,40	R\$ 4.130,32	6,23%	40,51%	A		
00001358	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 17 MM	SINAPI	MATERIAL	M2	53,87	R\$ 65,58	R\$ 3.532,63	5,33%	45,84%	A		
00043055	ACO CA-50, 12,5 MM OU 16,0 MM, VERGALHAO	SINAPI	MATERIAL	KG	381,06	R\$ 7,12	R\$ 2.713,17	4,09%	49,93%	A		
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	ENCARGOS	H	1.369,65	R\$ 1,86	R\$ 2.547,55	3,84%	53,77%	A		
00043059	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	SINAPI	MATERIAL	KG	319,40	R\$ 7,78	R\$ 2.484,89	3,75%	57,52%	A		
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	MÃO DE OBRA	H	135,00	R\$ 16,55	R\$ 2.234,20	3,37%	60,89%	A		
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	MATERIAL	M	498,29	R\$ 4,17	R\$ 2.077,87	3,13%	64,03%	A		
00043651	MASSA ACRILICA PARA SUPERFICIES INTERNAS E EXTERNAS	SINAPI	MATERIAL	KG	439,64	R\$ 4,60	R\$ 2.022,33	3,05%	67,08%	A		
00000378	ARMADOR (HORISTA)	SINAPI	MÃO DE OBRA	H	103,53	R\$ 16,55	R\$ 1.713,34	2,58%	69,66%	A		
00007356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	MATERIAL	L	56,66	R\$ 28,33	R\$ 1.605,18	2,42%	72,08%	A		
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	ENCARGOS	H	1.369,82	R\$ 1,14	R\$ 1.561,59	2,36%	74,44%	A		
00004114	MOURAO CONCRETO CURVO, SECAO "T", H = 2,80 M + CURVA COM 0,45 M, COM FUIROS PARA FIOS	SINAPI	MATERIAL	UN	13,60	R\$ 95,15	R\$ 1.294,04	1,95%	76,39%	A		
00004930	PORTA DE ABRIR / GIRO, EM GRADIL FERRO, COM BARRA CHATA 3 CM X 1/4", COM REQUADRO E GUARNICAO - COMPLETO - ACABAMENTO NATURAL	SINAPI	MATERIAL	M2	2,00	R\$ 639,34	R\$ 1.278,68	1,93%	78,32%	A		
00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	MATERIAL	M	93,06	R\$ 11,91	R\$ 1.108,33	1,67%	79,99%	A		
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	MATERIAL	M3	15,81	R\$ 70,00	R\$ 1.106,43	1,67%	81,66%	B		
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	MATERIAL	M3	12,95	R\$ 83,58	R\$ 1.082,44	1,63%	83,29%	B		
00006189	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	MATERIAL	M	34,88	R\$ 30,93	R\$ 1.078,72	1,63%	84,92%	B		
00010527	LOCACAO DE ANDAIME METALICO TUBULAR DE ENCAIXE, TIPO DE TORRE, CADA PAINEL COM LARGURA DE 1 ATE 1,5 M E ALTURA DE *1,00* M, INCLUINDO DIAGONAL, BARRAS DE LIGACAO, SAPATAS OU RODIZIOS E DEMAIS ITENS NECESSARIOS A MONTAGEM (VAO INCLUI: 113,124,125,126)	SINAPI	EQUIPAMENTO	MXMES	40,00	R\$ 20,00	R\$ 800,00	1,21%	86,13%	B		
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	ENCARGOS	H	1.369,65	R\$ 0,58	R\$ 794,40	1,20%	87,33%	B		
00006117	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	SINAPI	MÃO DE OBRA	H	53,95	R\$ 12,33	R\$ 665,21	1,00%	88,33%	B		



# ORÇAMENTO - CURVA ABC DE RESUMOS

<b>OBRA:</b>	REFORÇO ESTRUTURAL DE ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA DO CENTRO DA CIDADE DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	<b>DATA :</b> 17/10/2023	<b>VERSÃO</b>	<b>DATA REF.</b>
<b>LOCAL:</b>	TRAVESSA DA PRAÇA HERMÍNIO ADELINO DE MIRANDA, SN, CENTRO, LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA. CEP 65718-000	BDI : 30,11%	2023/08 COM DESONERAÇÃO PROPRIA	09/2023
<b>PROPONENTE:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO.	L.S. Hora: 84,61%		
<b>ART:</b>	MA20230696996	L.S. Mês: 47,70%		

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
00004813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22", ADESIVADA, DE 2,4 X 1,2" M (SEM POSTES PARA FIXAÇÃO)	SINAPI	MATERIAL	M2	2,64	R\$ 250,00	R\$ 660,00	1,00%	89,32%	B
00044497	MONTADOR DE ESTRUTURAS METÁLICAS HORISTA	SINAPI	MÃO DE OBRA	H	50,61	R\$ 12,20	R\$ 617,39	0,93%	90,26%	B
00043491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS	H	442,40	R\$ 1,25	R\$ 553,00	0,83%	91,09%	B
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	MATERIAL	KG	30,65	R\$ 17,38	R\$ 532,70	0,80%	91,89%	B
00040275	LOCACAO DE VIGA SANDUICHE METALICA VAZADA PARA TRAVAMENTO DE PILARES, ALTURA DE 8" CM, LARGURA DE 6" CM E EXTENSAO DE 2 M	SINAPI	EQUIPAMENTO	UNXMS	30,18	R\$ 16,00	R\$ 482,92	0,73%	92,62%	B
00043483	EPI - FAMILIA CARPINTIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS	H	340,92	R\$ 1,34	R\$ 456,84	0,69%	93,31%	B
00043466	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS	H	233,75	R\$ 1,68	R\$ 392,71	0,59%	93,90%	B
00043490	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS	H	233,75	R\$ 1,68	R\$ 392,71	0,59%	94,50%	B
00037666	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR	SINAPI	MÃO DE OBRA	H	32,01	R\$ 11,85	R\$ 379,30	0,57%	95,07%	C
00040287	LOCACAO DE BARRA DE ANCORAGEM DE 0,80 A 1,20 M DE EXTENSAO, COM ROSCA DE 5/8", INCLUINDO PORCA E FLANGE	SINAPI	EQUIPAMENTO	MES	60,29	R\$ 5,89	R\$ 355,10	0,54%	95,60%	C
00000346	ARAME DE ACO OVALADO 15 X 17 ( 45,7 KG, 700 KGF), ROLO 1000 M	SINAPI	MATERIAL	KG	16,83	R\$ 20,59	R\$ 346,53	0,52%	96,13%	C
00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS	H	254,79	R\$ 1,17	R\$ 298,10	0,45%	96,58%	C
00043467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS	H	442,40	R\$ 0,59	R\$ 261,02	0,39%	96,97%	C
INS-21802098	TAXA ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) PARA OBRA OU SERVIÇO COM VALOR DE CONTRATO ACIMA DE R\$ 15.000,00 (CONFORME DECISÃO PLENARIA Nº PL-1458/2022 DO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA)	CPU	TAXAS	UN	1,00	R\$ 254,59	R\$ 254,59	0,38%	97,35%	C
00006114	AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	SINAPI	MÃO DE OBRA	H	20,69	R\$ 11,64	R\$ 240,84	0,36%	97,72%	C
00040271	LOCACAO DE APRUMADOR METALICO DE PILAR, COM ALTURA E ANGULO REGULAVEIS, EXTENSAO DE 1,50" A 2,80" M	SINAPI	EQUIPAMENTO	UNXMS	15,05	R\$ 15,31	R\$ 230,46	0,35%	98,07%	C
00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS	H	254,79	R\$ 0,84	R\$ 214,02	0,32%	98,39%	C
00004230	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS (TERRAPLANAGEM)	SINAPI	MÃO DE OBRA	H	16,24	R\$ 12,12	R\$ 196,88	0,30%	98,69%	C
00005068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI	MATERIAL	KG	8,39	R\$ 21,21	R\$ 177,88	0,27%	98,95%	C
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAU 4,2 A 14,9 MM, COMPRIMENTO 20 CM	SINAPI	MATERIAL	UN	777,49	R\$ 0,22	R\$ 171,05	0,26%	99,21%	C
00043459	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS	H	340,92	R\$ 0,49	R\$ 167,25	0,25%	99,46%	C

  
 R\$ 1.000,00  
 252  
 85  
 FLS  
 C  
 252  
 85  
 PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA

# ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

<b>OBRA:</b>	REFORÇO ESTRUTURAL DE ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO DO RESERVATORIO DE AGUA DO CENTRO DA CIDADE DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	DATA : 17/10/2023	VERSÃO
<b>LOCAL:</b>	TRAVESSA DA PRAÇA HERMINIO ADELINO DE MIRANDA, SN, CENTRO, LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA. CEP 65718-000	BDI : 30,11%	2023.08 COM DESONERAÇÃO
<b>PROPOLENTE:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO.	L.S. Hora: 84,61%	PRÓPRIA
<b>ART:</b>	MA20230696996	L.S. Mês: 47,70%	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS	H	97,78	R\$ 0,82	R\$ 80,18	0,12%	99,58%	C
00004509	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	MATERIAL	M	8,47	R\$ 6,04	R\$ 51,16	0,08%	99,66%	C
00043130	ARAME GALVANIZADO 12 BWG, D = 2,76 MM (0,048 KG/M) OU 14 BWG, D = 2,11 MM (0,026 KG/M)	SINAPI	MATERIAL	KG	2,69	R\$ 17,38	R\$ 46,68	0,07%	99,73%	C
00040304	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	MATERIAL	KG	1,60	R\$ 26,18	R\$ 41,91	0,06%	99,80%	C
00002705	ENERGIA ELCTRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	SINAPI	ESPECIAIS	KWH	39,02	R\$ 0,83	R\$ 32,39	0,05%	99,84%	C
00013896	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELCTRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	SINAPI	EQUIPAMENTO	UN	0,010001969056	R\$ 3.202,60	R\$ 32,03	0,05%	99,89%	C
00005073	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	SINAPI	MATERIAL	KG	1,29	R\$ 21,62	R\$ 27,86	0,04%	99,93%	C
00003767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	SINAPI	MATERIAL	UN	28,33	R\$ 0,86	R\$ 24,36	0,04%	99,97%	C
00010535	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELCTRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	SINAPI	EQUIPAMENTO	UN	0,00331665407568	R\$ 5.594,00	R\$ 18,55	0,03%	100,00%	C
00002707	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO	SINAPI	MÃO DE OBRA	H	0,1692483367183	R\$ 107,14	R\$ 18,13	0,03%	100,03%	C
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	ENCARGOS	H	1,369,82	R\$ 0,01	R\$ 13,70	0,02%	100,05%	C
00007340	IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR	SINAPI	MATERIAL	L	0,429924	R\$ 27,03	R\$ 11,62	0,02%	100,06%	C
00005074	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 18 (1 1/2 X 13)	SINAPI	MATERIAL	KG	0,43896	R\$ 23,76	R\$ 10,43	0,02%	100,08%	C
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	MATERIAL	L	1,01	R\$ 9,33	R\$ 9,41	0,01%	100,09%	C
00036397	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELCTRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	SINAPI	EQUIPAMENTO	UN	0,000200184498668	R\$ 22.755,25	R\$ 4,56	0,01%	100,10%	C
00014618	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELCTRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	SINAPI	EQUIPAMENTO	UN	0,001628492832	R\$ 1.789,28	R\$ 2,91	0,00%	100,11%	C
00001106	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	SINAPI	MATERIAL	KG	1,81	R\$ 1,07	R\$ 1,94	0,00%	100,11%	C
00005065	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	SINAPI	MATERIAL	KG	0,029832	R\$ 40,34	R\$ 1,20	0,00%	100,11%	C
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS	H	97,78	R\$ 0,01	R\$ 0,98	0,00%	100,11%	C
00005069	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	MATERIAL	KG	0,034848	R\$ 21,62	R\$ 0,75	0,00%	100,11%	C
00043462	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS	H	0,16666667	R\$ 0,71	R\$ 0,12	0,00%	100,11%	C
		SINAPI	ENCARGOS	H	0,16666667	R\$ 0,01	R\$ 0,00	0,00%	100,11%	C

**Subtotal até 100,11%**      R\$ 66.364,98

MA LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA  
R.S. 2023

# ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

<b>OBRA:</b>	REFORÇO ESTRUTURAL DE ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA DO CENTRO DA CIDADE DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	DATA : 17/10/2023	VERSÃO	DATA REF.
<b>LOCAL:</b>	TRAVESSA DA PRAÇA HERMINIO ADELINO DE MIRANDA, SN, CENTRO, LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA. CEP 65718-000	BDI : 30,11% L.S. Hora: 84,61% L.S. Mês: 47,70%	2023/08 COM DESONERAÇÃO PRÓPRIA	09/2023
<b>PROponente:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO.			
<b>ART:</b>	MA20230696996			
		<b>Outros</b>		-R\$ 75,04
			<b>Valor total do Orçamento</b>	R\$ 66.289,94

  
**Jhonata Rangel F. Sirqueira**  
 Engenheiro Civil  
 CREA-MA 111928770-7

Jhonata Rangel Fernandes Sirqueira  
 Engenheiro Civil  
 CREA MA n° 111928770-7

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA  
 R.S. 254  
 10

### CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

	<b>OBRA:</b>	REFORÇO ESTRUTURAL DE ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA DO CENTRO DA CIDADE DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	DATA : 17/10/2023	..S. Hora: 84,61%	
			BDI : 30,11%	L.S. Mês: 47,70%	
	<b>LOCAL:</b>	TRAVESSA DA PRAÇA HERMÍNIO ADELINO DE MIRANDA, SN, CENTRO, LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA. CEP 65718-000	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>REF.</b>
	<b>PROPONENTE:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO.	SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	09/2023
<b>ART:</b>	MA20230696996	CPU	PRÓPRIA		

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	Total parcela
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 1.412,41	100,00 %		100,00 %
			R\$ 1.412,41		R\$ 1.412,41
2	REFORÇO ESTRUTURAL	R\$ 62.841,54	42,39 %	57,61 %	100,00 %
			R\$ 26.593,39	R\$ 36.248,15	R\$ 62.841,54
3	CERCAMENTO	R\$ 5.560,84		100,00 %	100,00 %
				R\$ 5.560,84	R\$ 5.560,84
4	PINTURA	R\$ 16.421,37		100,00 %	100,00 %
				R\$ 16.421,37	R\$ 16.421,37
		R\$ 86.236,16	R\$ 28.005,80	R\$ 58.230,36	R\$ 86.236,16
			R\$ 28.005,80	R\$ 86.236,16	

  
 Engenheiro Civil  
 CREA-MA 111928/70-7

Jhonata Rangel Fernandes Sirqueira  
 Engenheiro Civil  
 CREA MA nº 111928770-7

R.S. 256  
78

**TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS**



<b>OBRA:</b>	REFORÇO ESTRUTURAL DE ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA DO CENTRO DA CIDADE DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	<b>DATA :</b> 17/10/2023	<b>S. Hora:</b> 84,61%
<b>LOCAL:</b>	TRAVESSA DA PRAÇA HERMÍNIO ADELINO DE MIRANDA, SN, CENTRO, LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA. CEP 65718-000	<b>BDI :</b> 30,11%	<b>L.S. Mês:</b> 47,70%
<b>PROPONENTE:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO.	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>
<b>ART:</b>	MA20230696996	SINAPI	2023.08 COM DESONERAÇÃO
		CPU	PRÓPRIA
			<b>REF.</b> 09/2023

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
<b>A</b>	<b>GRUPO A</b>		
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	2,50%
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	1,00%	1,00%
	<b>TOTAL</b>	<b>17,80%</b>	<b>17,80%</b>
<b>B</b>	<b>GRUPO B</b>		
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,88%	0,00%
B2	FERIADOS	3,95%	0,00%
B3	AUXÍLIO - ENFERMIDADE	0,87%	0,66%
B4	13º SALÁRIO	10,96%	0,33%
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07%	0,05%
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,73%	0,56%
B7	DIAS DE CHUVAS	1,50%	0,00%
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11%	0,08%
B9	FÉRIAS GOZADAS	11,11%	0,45%
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,04%	0,03%
	<b>TOTAL</b>	<b>47,22%</b>	<b>11,16%</b>
<b>C</b>	<b>GRUPO C</b>		
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	4,55%	0,46%
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,11%	0,08%
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	3,15%	0,40%
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	2,61%	0,99%
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,38%	0,29%
	<b>TOTAL</b>	<b>10,80%</b>	<b>0,22%</b>
<b>D</b>	<b>GRUPO D</b>		
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	8,41%	0,23%
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,38%	0,29%
	<b>TOTAL</b>	<b>8,79%</b>	<b>0,52%</b>

**A + B + C + D = 84,61% 47,70%**

Jhonata Rangel F. Sirqueira  
Engenheiro Civil  
CREA-MA 111928770-7

Jhonata Rangel Fernandes Sirqueira  
Engenheiro Civil  
CREA MA nº 111928770-7

**COMPOSIÇÃO DO BDI**

 <p><b>Lagoa Grande do Maranhão</b> CONSTRUINDO UM NOVO HISTÓRIA</p>	<b>OBRA:</b>	REFORÇO ESTRUTURAL DE ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA DO CENTRO DA CIDADE DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	<b>DATA :</b> 17/10/2023	<b>L. Hora:</b> 84,61%	
	<b>LOCAL:</b>	TRAVESSA DA PRAÇA HERMÍNIO ADELINO DE MIRANDA, SN, CENTRO, LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA, CEP 65718-000	<b>BDI :</b> 30,11%	<b>S. Mês:</b> 47,70%	
	<b>PROPONENTE:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO.	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>REF.</b>
	<b>ART:</b>	MA20230696996	SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	09/2023
			CPU	PROPRIA	

COD	DESCRIÇÃO	%
	<b>BENEFÍCIO</b>	
L	LUCRO	8,04%
	<b>TOTAL</b>	<b>8,04%</b>

DESPESAS INDIRETAS		
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	4,93%
S + G	SEGURO + GARANTIA	0,49%
R	RISCOS	1,39%
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	0,99%
	<b>TOTAL</b>	<b>7,80%</b>

I	IMPOSTOS	
	COFINS	3,00%
	PIS	0,65%
	ISS (45,55% DE 5,00%)	2,28%
	CPRB	4,50%
	<b>TOTAL</b>	<b>10,43%</b>

**BDI = 30,11%**

$$\frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Jhonata Rangel Fernandes Sirqueira  
 Engenheiro Civil  
 CREA MA nº 111928770-7

*Jhonata Rangel F. Sirqueira*  
 Engenheiro Civil  
 CREA-MA 111928770-7

Secretaria de  
Saúde



P R E F E I T U R A D E  
**Lagoa Grande  
do Maranhão**  
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA  
P.L.S. 258  
Data: 05

## NOTAS E DECLARAÇÕES

*Jhonata Rangel F. Siqueira*  
Engenheiro Civil  
CREA-MA 11928770-7

Lagoa Grande do Maranhão / MA

2023



NOTAS E DECLARAÇÕES

DECLARAÇÃO

Lagoa Grande do Maranhão

2013



## DECLARAÇÃO DE ORÇAMENTO

### 1. OBJETO

- 1.1 Reforço Estrutural de Estrutura em Concreto Armado do Reservatório de Água do Centro da Cidade de Lagoa Grande do Maranhão/MA.

### 2. OBJETIVO

- 2.1. Esta declaração tem como objetivo definir um comparativo técnico entre qual tipo de orçamento é o mais vantajoso para a administração pública em face da adoção ou não do enquadramento no disposto na lei 12.844/2013 (desoneração da folha de pagamento) que consiste na substituição da contribuição previdenciária patronal incidente sobre a folha de salários por uma contribuição incidente sobre a receita bruta, reduzindo a carga tributária da contribuição previdenciária devida pelas empresas.

### 3. VERIFICAÇÃO DO ORÇAMENTO

- 3.1. O quadro abaixo demonstra os valores obtidos para a comparação dos tipos de orçamentos, o software de orçamentos utilizado foi o SEOBRA, em plataforma online.

*Quadro 1: Comparativo dos Orçamentos*

Desoneração	Sem Desoneração	Com Desoneração
<b>BDI</b>	24,06 %	30,11 %
<b>Encargos Sociais</b>	H = 114,08 % / M = 71,35%	H = 84,61 % / M = 47,70%
<b>Valor Total</b>	R\$ 86.273,83	R\$ 86.236,16

- 3.2. Fica evidente então que orçamento do tipo **Com Desoneração** é o mais vantajoso para a administração pública, representado uma economia de **R\$ 37,67**.

*Jhonata Rangel F. Sirqueira*  
Engenheiro Civil  
CREA-MA 111928770-7

Jhonata Rangel Fernandes Sirqueira  
Engenheiro Civil  
CREA MA n° 111928770-7

## NOTA TÉCNICA DA COMPOSIÇÃO DO BDI

### 1. OBJETO

- 1.1 Reforço Estrutural de Estrutura em Concreto Armado do Reservatório de Água do Centro da Cidade de Lagoa Grande do Maranhão/MA.

### 2. OBJETIVO

- 2.1 Esta nota técnica tem como objetivo definir um parâmetro técnico para a taxa do BDI (Bonificações e Despesas Indiretas).

### 3. PREMISSAS

- 3.1 O BDI (Benefícios e Despesas Indiretas) é um valor percentual que incide sobre o custo global de referência para realização da obra ou serviço de engenharia, determinado pela seguinte fórmula:

$$\text{Valor da Obra/Serviço} = \text{Custos Diretos} \times (1 + \text{BDI})$$

- 3.2 O Custo Global de Referência é valor resultante do somatório dos custos totais de referência de todos os serviços necessários à plena execução da obra ou serviço de engenharia, sendo também o custo total de referência do serviço o valor resultante da multiplicação do quantitativo do serviço previsto no orçamento de referência por seu custo unitário de referência.

### 4. PARCELAS DO VALOR DO BDI

- 4.1 As parcelas que compõe o BDI, conforme acórdão 2.622/2013 do TCU, são:

#### a) Tributos - T

ISS: 5,00 % sobre o valor da nota, retirando-se os custos de materiais, conforme Lei Municipal nº 253 de 29 de dezembro de 2022, (Código Tributário Municipal).

Percentual da nota sem materiais: 48,10% para orçamento sem desoneração e 45,55% para orçamento com desoneração.

$$\text{ISS} = 2,41 \%$$

**ISS des = 2,28 %**

**COFINS:** Lei nº 9.718/98 Art. 8º. Fica elevada para três por cento a alíquota da COFINS.

**COFINS = 3,00 %**

**PIS/PASEP:** A alíquota do PIS/PASEP é de 0,65% (art. 8º, inciso I, da Lei nº 9.715/98).

**PIS = 0,65 %**

**IRPJ e CSLL:** Parcelas vedadas para inclusão no BDI.

**T = 6,06 %**

**T des = 5,93 %**

**b) Administração Central (AC)**

4.2 Adotou-se o valor percentual do médio adotado pelo Acórdão 2.622/2013 do TCU para obras do tipo “Construção de Redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto e Construções Correlatas”, por ser considerado por este o mais apropriado para parametrização.

**Administração Central = 4,93 %**

**c) Despesa Financeira (DF)**

4.3 Adotou-se o valor percentual do médio adotado pelo Acórdão 2.622/2013 do TCU para obras do tipo “Construção de Redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto e Construções Correlatas”, por ser considerado por este o mais apropriado para parametrização.

**Despesa Financeira = 0,99 %**

**d) Seguros e Garantias (S + G)**

4.4 Adotou-se o valor percentual médio adotado pelo Acórdão 2.622/2013 do TCU para obras do tipo “Construção de Redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto e



Construções Correlatas”, por ser considerado por este o mais apropriado para parametrização.

$$\boxed{\text{Seguros e Garantias} = 0,49 \%}$$

**e) Riscos (R)**

- 4.5 Adotou-se o valor percentual médio dotado pelo Acórdão 2.622/2013 do TCU, para obras do tipo “Construção de Redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto e Construções Correlatas”, por ser considerado por este o mais apropriado para parametrização.

$$\boxed{\text{Riscos} = 1,39 \%}$$

**f) Lucro (L)**

- 4.6 Adotou-se o valor percentual médio adotado pelo Acórdão 2.622/2013 do TCU para obras do tipo “Construção de Redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto e Construções Correlatas”, por ser considerado por este o mais apropriado para parametrização.

$$\boxed{\text{Lucro} = 8,04 \%}$$

**5. DETERMINAÇÃO DO BDI**

- 5.1 O valor da taxa do BDI é definido em conformidade com a metodologia adotada pelo TCU no acórdão 2.622/2013, é obtido pela seguinte fórmula:

$$BDI = \frac{(1 + (AC + R + S + G)) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - T)} - 1$$

- 5.2 As taxas no numerador incidem sobre os custos diretos e as taxas no denominador incidem sobre o Preço Total da Obra/Serviço. A aplicação desses índices na fórmula adotada produz a seguinte taxa:

$$\boxed{\text{BDI} = 24,06 \%}$$

**6. ENQUADRAMENTO NO DISPOSTO NA LEI 12.546/2011 E SUAS ALTERAÇÕES (DESONERAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO)**



- 6.1 As obras que se enquadram na legislação acima deverão adotar o BDI calculado com uma taxa adicional da CPRB (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta), de natureza tributária, cuja alíquota está fixada em 4,50%. A aplicação desses índices na fórmula adotada produz a seguinte taxa:

$$\boxed{BDI = 30,11 \%}$$

## 7. BDI REDUZIDO SOBRE OS CUSTOS DOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

- 7.1 No presente projeto, **não houve a adoção de BDI reduzido** sobre os custos dos materiais e equipamentos, pois não há itens de mero fornecimento de materiais e equipamentos.

*Jhonata Rangel F. Sirqueira*  
Engenheiro Civil  
CREA-MA 111928770-7

---

Jhonata Rangel Fernandes Sirqueira  
Engenheiro Civil  
CREA MA nº 111928770-7

## DECLARAÇÃO DE PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA E VALOR SIGNIFICATIVO

### 1. OBJETO

1.1 Reforço Estrutural de Estrutura em Concreto Armado do Reservatório de Água do Centro da Cidade de Lagoa Grande do Maranhão/MA.

### 2. PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA E VALOR SIGNIFICATIVO

1.2 Os elementos que individualizam e diferenciam o objeto, evidenciando seus pontos mais críticos, de maior dificuldade técnica, bem como que representam risco mais elevado para a sua perfeita execução. Trata-se da essência do objeto licitado, aquilo que é realmente caracterizador da obra ou do serviço, que é de suma importância para o resultado almejado pela contratação, constam nos quadros 1.

Quadro 1: Parcelas de Maior Relevância e Valor Significativo

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
2.9	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF 09/202	m <sup>2</sup>	76,80
2.7/2.17	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 05/2021	m <sup>3</sup>	20,34
2.5/2.11	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	Kg	584,20

1.3 Faz-se mister salientar que para fins de observância ao disposto no art. 30, §1º, I, da Lei nº 8.666/93, bem como na jurisprudência dominante no Tribunal de Contas da União – TCU (vide Acórdão 2521/2019), opina-se pela não exigência de quantitativos mínimos no tocante à qualificação técnico-profissional, de modo que a comprovação desta fica restrita apenas à execução de serviços compatíveis com as parcelas de maior relevância técnica acima suscitadas, salvo melhor juízo.

1.4 Ademais, a exigência de comprovação da execução de quantitativos mínimos em obras ou serviços com características semelhantes, para fins de atestar a capacidade técnico-operacional, deve guardar proporção com a dimensão e a complexidade do objeto e recair, simultaneamente, sobre as parcelas de maior relevância e valor significativo, considerando que, como regra, os quantitativos mínimos exigidos não devem ultrapassar 50% do previsto no orçamento base, salvo em condições especiais e devidamente

Secretaria de  
Saúde



P R E F E I T U R A D E  
**Lagoa Grande  
do Maranhão**  
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

PAI LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA  
FLS. 265  
Data: 5/8

justificadas no processo de licitação. (Vide Acórdão 244/2015 Plenário do TCU e Acórdão 2924/2019 Plenário do TCU).

*Jhonata Rangel F. Sirqueira*  
Engenheiro Civil  
CREA-MA 111928770-7

---

Jhonata Rangel Fernandes Sirqueira  
Engenheiro Civil  
CREA MA nº 111928770-7



Secretaria de  
Saúde



P R E F E I T U R A D E  
**Lagoa Grande  
do Maranhão**  
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA  
FLS. 266  
78

## ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

*Jhonata Rangel F. Sirqueira*  
Engenheiro Civil  
CREA-MA 111928770-7

Lagoa Grande do Maranhão / MA

2023



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA  
R.S. 267  
Página 1/1  
ART OBRA / SERVIÇO  
Nº MA20230695996

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

JHONATA RANGEL FERNANDES SIRQUEIRA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ESP. EM ENGENHARIA DE SISTEMAS DE INSTALAÇÕES PREDIAIS

RNP: 1119287707

Registro: 1119287707MA

2. Dados do Contrato

Contratante: MUNICIPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO  
AVENIDA 1º DE MAIO

CPF/CNPJ: 01.612.337/0001-12

Nº: 126

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: LAGOA GRANDE DO MARANHÃO

UF: MA

CEP: 65718000

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 86.236,16

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: Outros

3. Dados da Obra/Serviço

TRAVESSA Praça Herminio Adelino de Miranda

Nº: SN

Complemento:

Bairro: Centro

Cidade: LAGOA GRANDE DO MARANHÃO

UF: MA

CEP: 65718000

Data de Início: 13/10/2023

Previsão de término: 31/03/2024

Coordenadas Geográficas: 04°59'32.14"S, 45°23'4.81"W

Finalidade: Saneamento básico

Código: Não Especificado

Proprietário: MUNICIPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO

CPF/CNPJ: 01.612.337/0001-12

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração	Quantidade	Unidade
80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.6 - DE REFORÇO DE ESTRUTURAS EM CONCRETO	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.6 - DE REFORÇO DE ESTRUTURAS EM CONCRETO	1,00	un
77 - Planejamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.6 - DE REFORÇO DE ESTRUTURAS EM CONCRETO	1,00	un
38 - Especificação > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.6 - DE REFORÇO DE ESTRUTURAS EM CONCRETO	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Projeto, Orçamento, Planejamento e Especificação para Reforço Estrutural de Estrutura em Concreto Armado do Reservatório de Água do Centro da Cidade de Lagoa Grande do Maranhão/MA.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

UEMA - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

LAGOA GRANDE DO MARANHÃO, 17 de outubro de 2023

Local

data

Jhonata Rangel Fernandes Sirqueira  
JHONATA RANGEL FERNANDES SIRQUEIRA - CPF: 058.843.063-0

MUNICIPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - CNPJ: 01.612.337/0001-12

9. Informações

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 254,59

Registrada em: 17/10/2023

Valor pago: R\$ 254,59

Nosso Número: 8305037565

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: b0y9B  
Impresso em: 17/10/2023 às 11:11:41 por: , ip: 192.168.100.1

www.creama.org.br  
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@creama.org.br  
Fax: (98) 2106-8300



**ANEXO II**  
**MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

**Ao**  
**Presidente da Coordenadoria Municipal de Licitação**  
**Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão (MA)**  
**Assunto: Proposta de Preços ref. ao DISPENSA N°XX/2023**

DADOS DO CONTRATADO		
P/ ASSINATURA DA ATA/CONTRATO		
NOME COMPLETO:		
RG:	CPF	
EMISSOR:		
ENDEREÇO:	CEP:	MUNICÍPIO:
TELEFONES:	E-MAIL:	
DADOS DA BANCÁRIO		
BANCO	AGÊNCIA	C/C:

Apresentamos a Presidente da Comissão de Contratação, nossa proposta referente ao serviço de reforço estrutural em concreto armado do reservatório de água do centro da cidade de Lagoa Grande do Maranhão, conforme edital de dispensa e Termo de Referência. Segue proposta:

- Valor Total: R\$ ..... (.....).
- Prazo de validade da Proposta.
- Prazo para início da execução dos serviços depois de solicitado pelo município, que não poderá ser superior a 5 (cinco) dias.
- Condições de Pagamento:
- Dados Bancários (Banco/Agência/Conta-corrente)

Declaramos que os preços unitários e total dos itens foram cotados em moeda nacional (Real – R\$), já incluídos todos os tributos, custos de frete, encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.

Indicamos como Representante Legal, para assinar o Contrato de execução dos serviços:

Avenida 1º de Maio, S/N – CENTRO  
Lagoa Grande do Maranhão – MA CEP: 65718-000  
CNPJ: 01.612.337/0001-12



Nome completo:

Nacionalidade:

Estado Civil:

Qualificação Profissional:

CPF:

RG:

Endereço:

Cargo/Função que ocupa na Empresa Proponente:

**DADOS DA EMPRESA:**

**RAZÃO SOCIAL:**

**ENDEREÇO:**

**C.N.P.J:**

Localidade, data, mês e ano

\_\_\_\_\_  
Nome e Assinatura do Responsável

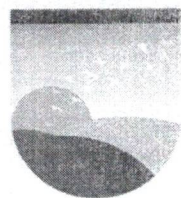
**OBSERVAÇÃO:**

**Deverá acompanhar a proposta sob pena de desclassificação:**

1. planilha orçamentária.
2. cronograma físico financeiro de desembolso
3. composição de encargos sociais
4. composição de B.D.I

Localidade, data, mês e ano

\_\_\_\_\_  
Assinatura



### ANEXO III

## DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CF.

DISPENSA Nº \_\_\_/2023

OBJETO: Contratação, por dispensa de licitação, de reforço estrutural de estrutura em concreto armado do reservatório de água do centro da cidade de Lagoa Grande do Maranhão.

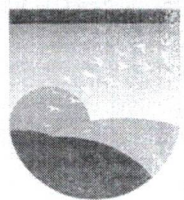
Declaramos, para os fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei 14.133/2021, que não empregamos menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ( ).

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

Localidade, data, mês e ano

\_\_\_\_\_  
Assinatura



ANEXO IV  
DECLARAÇÃO IMPEDIMENTOS DO ART. 14 DA LEI FEDERAL Nº  
14.133/2021.

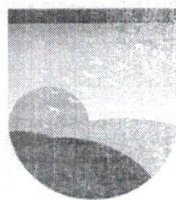
DISPENSA Nº \_\_\_/2023

OBJETO: Contratação, por dispensa de licitação, de reforço estrutural de estrutura em concreto armado do reservatório de água do centro da cidade de Lagoa Grande do Maranhão.

\_\_\_\_\_, declara para os devidos fins licitatórios que não incursa nos impedimentos para disputa de licitação ou execução do contrato de que trata o art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Localidade, data, mês e ano

\_\_\_\_\_  
Assinatura



**ANEXO V**  
**MINUTA DO TERMO DE CONTRATO N° \_\_\_\_/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° XXXX

DISPENSA N° XXX/XXXX

TERMO DE CONTRATO DE SERVIÇO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO e XXXX.

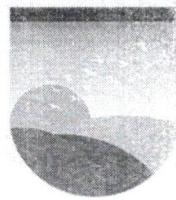
O município de Lagoa Grande do Maranhão, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Saúde, com sede na rua xxxxxxxxxxxx, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o n° xxxxxxxxxxxx, neste ato representado pelo **(NOME DA AUTORIDADE E CARGO)**, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a XXXX, com endereço na XXXX, CEP XXXX, no Município de XXXX, denominada CONTRATADA, portador da Cédula de Identidade n° XXXX e CPF n° XXXX, tendo em vista o que consta no Processo n° XXXX, e em observância às disposições da Lei N° 14.133, DE 2021, resolvem celebrar o presente instrumento, decorrente da Dispensa de Licitação n° \_\_/2023, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente instrumento tem por objeto a contratação de serviços comuns de engenharia \_\_\_\_\_, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	CATSER	UND	QTD.	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	serviço de reforço estrutural em concreto armado do reservatório de	1660				



	água do centro da cidade de Lagoa Grande do Maranhão						
	TOTAL GERAL						

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- a). O Termo de Referência;
- b). A Autorização de Contratação Direta;
- c). A Proposta do Contratado;
- d). Eventuais anexos dos documentos supracitados.

1.4. O regime de execução é o de empreitada por preço unitário.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO**

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 5 (cinco) meses contados da data de assinatura, podendo, por interesse da Câmara Municipal, ser prorrogado na forma do artigo 105 da Lei 14.133/2021

2.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA – MODELO DE EXECUÇÃO**

3.1. O regime de execução contratual, assim como os prazos e condições de entrega, observação e recebimento definitivo constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

**CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO**

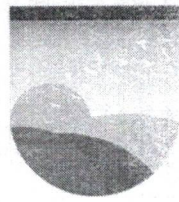
4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

**CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO**

**5.1. PREÇO**

5.1.1. O valor total da contratação é de R\$...... (.....)





5.1.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.1.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

## 5.2. FORMA DE PAGAMENTO

5.2.1. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

5.2.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.2.3 Serão exigidos da contratada a retenção do Imposto de Renda do(s) pagamento(s), cuja alíquota do imposto retida consta no Anexo Único do Decreto Municipal 054 /2023, de 10 de agosto de 2023, com fulcro na IN RFB N° 1.234/2021 ou as que vierem a substituí-las.

## 5.3. PRAZO DE PAGAMENTO

5.3.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

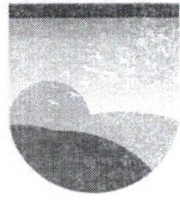
## CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTE

6.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

6.1.1. O orçamento estimado pela Administração baseou-se nas planilhas referenciais elaboradas com base no SINAPI 2023/08 com desoneração.

6.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do **índice INCC**, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.



6.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

6.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

### **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE (Art. 92, X, XI e XIV)**

7.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

7.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

7.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Projeto Básico;

7.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

7.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

7.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente a prestação de serviços do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

7.1.6. Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;

SECRET

1. The first part of the document discusses the general situation of the country and the role of the government in the development of the economy.

2. The second part of the document discusses the specific measures that have been taken to improve the living standards of the population.

3. The third part of the document discusses the role of the government in the development of the culture and education of the population.

4. The fourth part of the document discusses the role of the government in the development of the science and technology of the country.

5. The fifth part of the document discusses the role of the government in the development of the health care system of the country.

6. The sixth part of the document discusses the role of the government in the development of the social security system of the country.

7. The seventh part of the document discusses the role of the government in the development of the environment of the country.

8. The eighth part of the document discusses the role of the government in the development of the international relations of the country.

9. The ninth part of the document discusses the role of the government in the development of the defense forces of the country.



7.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

7.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

7.1.9. Concluída a instrução do requerimento, a Administração terá o prazo de **30 (trinta) dias** para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.

7.1.10. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7.1.11. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.

7.1.12. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato.

7.1.13. Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento.

7.1.14. Exigir do Contratado que providencie a seguinte documentação como condição indispensável para o recebimento definitivo de objeto, quando for o caso:

a) "as built", elaborado pelo responsável por sua execução;

b) certidão negativa de débitos previdenciários específica para o registro da obra junto ao Cartório de Registro de Imóveis;

7.1.15. Arquivar, entre outros documentos, de projetos, "as built", especificações técnicas, orçamentos, termos de recebimento, contratos e aditamentos, relatórios de inspeções técnicas após o recebimento do serviço e notificações expedidas.

7.1.16. Assegurar que o ambiente de trabalho, inclusive seus equipamentos e instalações, apresentem condições adequadas ao cumprimento, pelo Contratado,



das normas de segurança e saúde no trabalho, quando o serviço for executado em suas dependências, ou em local por ela designado.

7.1.17. Não responder por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7.1.18. Previamente à expedição da ordem de serviço, verificar pendências, liberar áreas e/ou adotar providências cabíveis para a regularidade do início da sua execução.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)**

8.1. A CONTRATADA obriga-se a:

8.1.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

8.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.1.3. comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

8.1.5. Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido nas especificações, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

8.1.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos

pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

8.1.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

8.1.8. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

8.1.9. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

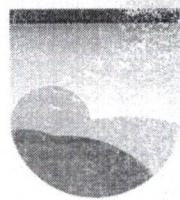
8.1.10. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

8.1.11. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

8.1.12. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.13. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante

8.1.14. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a



utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

8.1.15. Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.

8.1.15.1. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recursada pelo órgão, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

8.1.16. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

8.1.17. Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável.

8.1.18. Elaborar o Diário de Obra, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento do empreendimento, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação das atividades em relação ao cronograma previsto.

8.1.19. Observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Resolução nº 307, de 05/07/2002, com as alterações posteriores, do Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA, conforme artigo 4º, §§ 2º e 3º, da Instrução Normativa SLTI/MP nº , de 19/01/2010, nos seguintes termos:

8.1.19.1. O gerenciamento dos resíduos originários da contratação deverá obedecer às diretrizes técnicas e procedimentos do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil apresentado ao órgão competente, conforme o caso.

8.1.20. Nos termos dos artigos 3º e 10º da Resolução CONAMA nº 307, de 05/07/2002, o Contratado deverá providenciar a destinação ambientalmente adequada dos resíduos da construção civil originários da contratação, obedecendo, no que couber, aos seguintes procedimentos:

8.1.20.1. resíduos Classe A (reutilizáveis ou recicláveis como agregados): deverão ser reutilizados ou reciclados na forma de agregados, ou encaminhados a aterros de resíduos classe A de preservação de material para usos futuros.

8.1.20.2. resíduos Classe B (recicláveis para outras destinações): deverão ser reutilizados, reciclados ou encaminhados a áreas de armazenamento temporário, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura.

8.1.20.3. resíduos Classe C (para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem/recuperação): deverão ser armazenados, transportados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

8.1.20.4. resíduos Classe D (perigosos, contaminados ou prejudiciais à saúde): deverão ser armazenados, transportados, reutilizados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

8.1.21. Em nenhuma hipótese o Contratado poderá dispor os resíduos originários da contratação em aterros de resíduos sólidos urbanos, áreas de “bota fora”, encostas, corpos d’água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas.

8.1.22. Para fins de fiscalização do fiel cumprimento do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, conforme o caso, o Contratado comprovará, sob pena de multa, que todos os resíduos removidos estão acompanhados de Controle de Transporte de Resíduos, em conformidade com as normas da Agência Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ABNT NBR ns. 15.112, 15.113, 15.114, 15.115 e 15.116, de 2004.

8.1.23. Observar as seguintes diretrizes de caráter ambiental

8.1.24. Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável.

8.1.25. Elaborar o Diário de Obra, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento do empreendimento, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação das atividades em relação ao cronograma previsto.





### **CLÁUSULA NONA - DA GARANTIA (art. 92, XII e XIII)**

9.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução

### **CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES SANÇÕES ADMINISTRATIVAS art. 92, XIV)**

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a). der causa à inexecução parcial do contrato;
- b). der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c). der causa à inexecução total do contrato;
- d). deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e). não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f). não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g). ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- h). apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;
- i). fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j). comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k). praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do certame;
- l). praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- m). Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:



- i) Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);
- ii). Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);
- iii). Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei)
- n). Multa:
- i). moratória de 0,5% (cinco décimo por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;
- ii). moratória de 1,0% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 30% (trinta por cento) pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.
- o). O atraso superior a 90 (noventa) dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.
- iii). compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- p). A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º)
- q). Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).
- r). Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)
- s). Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

t). Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

u). A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

v). Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º)

i) a natureza e a gravidade da infração cometida;

ii) as peculiaridades do caso concreto;

iii) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

iv) os danos que dela provierem para o Contratante;

v). a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

x). Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159)

z). A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)

a.1) O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de

Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161)

b.2). As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)**

11.1. O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.2. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

- a). Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- b). Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- c). Indenizações e multas

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

12.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município do exercício de 2023, na dotação abaixo discriminada:

Órgão/Unidade:

Função:

Subfunção:

Programa:

Atividade:

Elemento de Despesa:

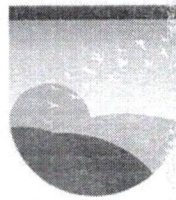
Fonte:

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)**

13.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

### **CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS ALTERAÇÕES**

Avenida 1º de Maio, S/N – CENTRO  
Lagoa Grande do Maranhão – MA CEP: 65718-000  
CNPJ: 01.612.337/0001-12



14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

Incumbirá ao Contratante providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO**

16.1. Fica eleito o foro da Comarca de Lagoa da Pedra (MA), com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Município de Lagoa Grande do Maranhão (MA), XX de XXXX de XXXX.

\_\_\_\_\_  
Pela CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
Pela CONTRATADA

#### **TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF nº:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF nº:

**DISPENSA Nº 023/2023 – LEI Nº 14.133/2021**  
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**ART. Nº 75, I, LEI 14.133/2021**

O MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA, em conformidade com art. 75, inciso I da Lei Federal 14.133/2021, torna público aos interessados que a Secretaria Municipal de Saúde pretende realizar a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, de reforço estrutural de estrutura em concreto armado do reservatório de água do centro da cidade de Lagoa Grande do Maranhão, podendo eventuais interessados apresentarem proposta de preços no prazo de 3 (três) dias úteis a contar desta publicação, oportunidade em que a Coordenadoria Municipal de Licitação escolherá a mais vantajosa.

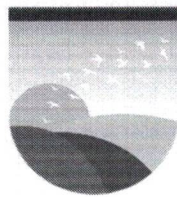
Limite para apresentação de proposta de preços: 06/11/2023, às 09:00 horas

A proposta de preços deverá ser entregue na Coordenadoria Municipal de Licitação, na avenida 1º de maio, S/N – Centro, no horário das 08:00 às 12:00 horas, em dias úteis ou pelo e-mail : [cpl@lagoagrande.ma.gov.br](mailto:cpl@lagoagrande.ma.gov.br) até a data limite.

O Edital/Termo de Referência de Dispensa estará disponível na sala da Coordenadoria Municipal de Licitação, na Avenida 1º de Maio, S/N – CENTRO, Lagoa Grande do Maranhão – MA CEP: 65718-000, por e-mail: [cpl@lagoagrande.ma.gov.br](mailto:cpl@lagoagrande.ma.gov.br) ou na página <https://lagoagrande.ma.gov.br/>.

Lagoa Grande do Maranhão-MA, 30 de outubro de 2023

  
SKARLET POLICARPO ARAÚJO  
Secretária Municipal de Saúde  
Portaria:44/2023



**DESPACHO ENCAMINHANDO ARQUIVOS EM MÍDIA PARA  
PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

**DA:**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**PARA:**

SETOR DE COMUNICAÇÃO

**ASSUNTO:**

Encaminho a mídia contendo o "AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO", referente à Dispensa de Licitação 023/2023, para as providências cabíveis.



P R E F E I T U R A D E  
**Lagoa Grande  
do Maranhão**  
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA

FLS. 288

Abel

90

**JUNTADA DO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2023 NO  
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2023**

Processo Administrativo nº **031023.01/2023**.

Dispensa de Licitação nº **13/2023**

Junto aos autos do processo administrativo nº **031023.01/2023**, modalidade Dispensa de Licitação Nº 023/2023, publicação do **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2023**, no **DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**, veiculado em 30/10/2023.

Avenida 1º de Maio, S/N – CENTRO  
Lagoa Grande do Maranhão – MA CEP: 65718-000  
CNPJ: 01.612.337/0001-12



50	HALTERES DE FERRO EMBORRACHADO 6 KG	Arktus	30	UND	114,50	3.435,00
51	JOELHEIRA C/ FELTRO	SCALIBU	60	PAR	39,50	2.370,00
52	JOELHEIRA P/ FUTSAL	SCALIBU	60	PAR	39,50	2.370,00
53	JOELHEIRA P/ VOLLEY	SCALIBU	60	PAR	52,50	3.150,00
55	JOGO DE DOMINÓ - CX C/ 28 PEÇAS	Dominó	30	UND	24,50	735,00
57	JOGO PEGA VARETAS	PROPIA	30	UND	21,50	645,00
58	LUVA DE GOLEIRO FUTEBOL DE CAMPO, LUVA PARA GOLEIRO, MATERIAL COURO SINTÉTICO USO ADULTO	PENALTY	25	PAR	65,50	1.637,50
59	LUVA DE GOLEIRO FUTSAL, LUVA PARA GOLEIRO DE FUTSAL COURO SINTÉTICO USO ADULTO	PENALTY	25	PAR	44,00	1.100,00
60	MEDALHA 50MM BRONZE	SCALIBU	450	UND	4,00	1.800,00
61	MEDALHA 50MM OURO	SCALIBU	450	UND	4,00	1.800,00
62	MEDALHA 50MM PRATA	SCALIBU	450	UND	4,00	1.800,00
63	MEDALHA 65MM BRONZE	SCALIBU	450	UND	5,00	2.250,00
64	MEDALHA 65MM OURO	SCALIBU	450	UND	5,00	2.250,00
65	MEDALHA 65MM PRATA	SCALIBU	450	UND	5,00	2.250,00
66	MEIÃO P/ JOGADOR DE FUTEBOL	SM	300	PAR	20,99	6.297,00
71	REDE FUTEBOL SOCIETY TRADICIONAL 4MT FIO 2,5MM - MALHA 15X15MM - (2,30X4,20X0,80X1,80MT)	SCALIBU	60	UND	129,50	7.770,00
73	REDE FUTEBOL SOCIETY TRADICIONAL 5MT FIO 2,5MM - MALHA 15X15MM - (2,30X5,20X0,80X1,80MT)	SCALIBU	60	UND	139,00	8.340,00
74	REDE PROTEÇÃO MALHA 15X15 FIO 3MM	Gismar Redes	100	MT QUADRA DO	205,00	20.500,00
75	REDE PROTEÇÃO MALHA 15X15 FIO 4MM	Gismar Redes	100	MT QUADRA DO	330,00	33.000,00
76	REDE PROTEÇÃO MALHA FIO 2,5MM	Gismar Redes	100	MT QUADRA DO	195,00	19.500,00
87	TATAME DE EVA 1X1MT- 30 mm	Sedel	30	UND	37,50	1.125,00
89	TÊNIS P/ FULSAL NÚMEROS VARIADOS.	TOPPER	100	PAR	74,50	7.450,00
90	TROFEU 1º LUGAR 50CM	PERSONALIZADA	80	UND	129,00	10.320,00
91	TROFEU 2º LUGAR 40CM	PERSONALIZADA	80	UND	104,00	8.320,00
92	TROFEU 3º LUGAR 20CM	PERSONALIZADA	80	UND	44,50	3.560,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - AVISO DE DISPENSA: 023/2023**

**DISPENSA Nº 023/2023 – LEI Nº 14.133/2021  
 AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
 ART. Nº 75, I, LEI 14.133/2021**

O MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA, em conformidade com art. 75, inciso I da Lei Federal 14.133/2021, torna público aos interessados que a Secretaria Municipal de Saúde pretende realizar a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, de reforço estrutural de estrutura em concreto armado do reservatório de água do centro da cidade de Lagoa Grande do Maranhão, podendo eventuais interessados apresentarem proposta de preços no prazo de 3 (três) dias úteis a contar desta publicação, oportunidade em que a Coordenadoria Municipal de Licitação escolherá a mais vantajosa. Limite para apresentação de proposta de preços: 06/11/2023, às 09:00 horas. A proposta de preços deverá ser entregue na Coordenadoria Municipal de Licitação, na Avenida 1º de maio, S/N – Centro, no horário das 08:00 às 12:00 horas, em dias úteis ou pelo e-mail: [cpl@lagoagrande.ma.gov.br](mailto:cpl@lagoagrande.ma.gov.br) até a data limite. O Edital/Termo de Referência de Dispensa estará disponível na sala da Coordenadoria Municipal de Licitação, na Avenida 1º de Maio, S/N – CENTRO, Lagoa Grande do Maranhão – MA CEP 65718-000, por e-mail: [cpl@lagoagrande.ma.gov.br](mailto:cpl@lagoagrande.ma.gov.br) ou na página [https://lagoagrande.ma.gov.br/\\_Lagoa\\_Grande\\_do\\_Maranhão-MA\\_30\\_de\\_outubro\\_de\\_2023](https://lagoagrande.ma.gov.br/_Lagoa_Grande_do_Maranhão-MA_30_de_outubro_de_2023). SKARLET POLICARPO ARAÚJO. Secretária Municipal de Saúde. Portaria:44/2023





**Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão**  
Av. Primeiro de Maio, 126 - Centro - CEP: 65718-000 - Lagoa Grande do Maranhão/MA  
CNPJ: 01.612.337/0001-12 - Tel: 99 36331133 - Site: www.lagoagrande.ma.gov.br

### DISPENSA - 023/2023 - ABERTA

<b>PUBLICAÇÃO DO EDITAL:</b>	30/10/2023
<b>DATA DA ABERTURA:</b>	30/10/2023
<b>PUBLICAÇÃO DO AVISO</b>	30/10/2023
<b>TIPO:</b>	MENOR PREÇO
<b>RESPONSÁVEL PELA A INFORMAÇÃO:</b>	THIAGO LIMA HERCULANO
<b>PREGOEIRO/PRESIDENTE DA COMISSÃO:</b>	AMOS AZEVEDO BRANCO
<b>RESPONSÁVEL PELO O PARECER JURÍDICO:</b>	FRANCISCO CORDEIRO VIEIRA FILHO

#### INFORMAÇÃO DO OBJETO

CONTRATAÇÃO, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, DE REFORÇO ESTRUTURAL DE ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA DO CENTRO DA CIDADE DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO.

#### ORGÃOS VINCULADOS

#### ARQUIVOS PUBLICADOS

EDITAL

PROJETO BÁSICO

#### INFORMAÇÕES DO ANDAMENTO

DATA	FASE	RESPONSÁVEL DA FASE	SITUAÇÃO
30/10/2023	PROCESSO CADASTRADO	THIAGO LIMA HERCULANO	ABERTA

**Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão**  
Av. Primeiro de Maio, 126 - Centro - CEP: 65718-000 - Lagoa Grande do Maranhão/MA  
CNPJ: 01.612.337/0001-12 - Tel: 99 36331133 - Site: www.lagoagrande.ma.gov.br

Link direto

<https://lagoagrande.ma.gov.br/licitacaolista.php?id=203>





P R E F E I T U R A D E  
**Lagoa Grande  
do Maranhão**  
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA  
FLS. 29  
RUBRICA [assinatura]

## PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031023.01/2023.  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2023

**OBJETO:** contratação por dispensa de licitação, de reforço estrutural de estrutura em concreto armado do reservatório de água do centro da cidade de Lagoa Grande do Maranhão.

Junto aos autos do processo administrativo nº 031023.01/2023, da Dispensa de Licitação nº 023/2023, a PROPOSTA DE PREÇOS do proponente abaixo referida, para o presente certame.

**EMPRESA: ANTONIO A DOS SANTOS LTDA**

Avenida 1º de Maio, S/N – CENTRO  
Lagoa Grande do Maranhão – MA CEP: 65718-000  
CNPJ: 01.612.337/0001-12

**RESUMO DA PROPOSTA DE PREÇOS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 031023.01/2023  
DISPENSA N° 023/2023

Prezados(as) Senhores(as),

Empresa, **ANTONIO A DOS SANTOS LTDA (CONSTRUTURA A-SHEKINAH)**, com sede na cidade de Lagoa Grande do Maranhão, Estado do Maranhão, na Avenida Maria Silva Lima, SN, Centro, CEP 65.718-000, CNPJ (MF) n° 21.944.977/0001-37, neste ato representada por Antônio Almeida dos Santos, abaixo assinado propõe a PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E OBRAS à execução dos serviços de manutenção predial corretiva e preventiva dos prédios públicos, de interesse do município de Lagoa Grande do Maranhão, em epígrafe e nas seguintes condições:

- a) – Valor Total: R\$ 80.843,10 (oitenta mil oitocentos e quarenta e três reais e dez centavos)
- b) – Prazo de validade da Proposta: 90 dias
- c) – Prazo para início da prestação dos serviços depois de solicitado pelo município: Imediato
- d) – Condições de Pagamento: Conforme condições do contrato
- e) – Dados Bancários: 001 – Banco do Brasil, Agência 1087-1, Conta-Corrente 49.087-3

Declaramos que os preços unitários e total dos itens foram cotados em moeda nacional (Real – R\$), já incluídos todos os tributos, custos de frete, encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.

Indicamos como Representante Legal, para assinar o Contrato de execução dos serviços:

Nome completo: Antônio Almeida dos Santos      Nacionalidade: Brasileiro  
Estado Civil: Solteiro      CPF: 834.538.903-10      RG: 000060790596-4  
Endereço: Rua São Francisco, SN, Centro, Lagoa Grande do Maranhão/MA. CEP 65715-000  
Cargo/Função que ocupa na Empresa Proponente: Representante Legal

Dados da Empresa

Razão Social: ANTONIO A DOS SANTOS LTDA  
Endereço: AV. MARIA SILVA LIMA, SN, CENTRO, LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA. CEP 65718-000      CNPJ: 21.944.977/0001-37

Lagoa Grande do Maranhão/MA, 06 de novembro de 2023

*Antônio Almeida dos Santos*

ANTONIO A DOS SANTOS LTDA

CNPJ n° 21.944.977/0001-37

Antônio Almeida dos Santos

Representante Legal

RG: 000060790596-4

CPF: 834.538.903-10

AV. MARIA SILVA LIMA, SN, CENTRO, LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA. CEP 65718-000

CNPJ: 21.944.977/0001-37

CONTATO: (99) 98427-8176 E-MAIL: ANTONIOALMEIDASANTOS1980@GMAIL.COM

**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CF.**

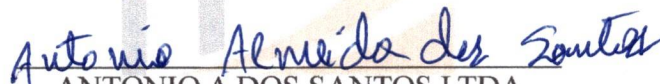
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031023.01/2023  
DISPENSA Nº 023/2023

OBJETO: O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, de reforço estrutural de estrutura em concreto armado do reservatório de água do centro da cidade de Lagoa Grande do Maranhão, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

**ANTONIO A DOS SANTOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº **21.944.977/000-37**, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **Antônio Almeida dos Santos**, portador da Carteira de Identidade nº **000060790596-4** e do CPF nº **834.538.903-10**, DECLARA, para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezois seis anos.

Lagoa Grande do Maranhão/MA, 06 de novembro de 2023

Atenciosamente,



*Antônio Almeida dos Santos*

ANTONIO A DOS SANTOS LTDA

CNPJ nº 21.944.977/0001-37

Antônio Almeida dos Santos

Representante Legal

RG: 000060790596-4

CPF: 834.538.903-10

**DECLARAÇÃO IMPEDIMENTOS DO ART. 14º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031023.01/2023

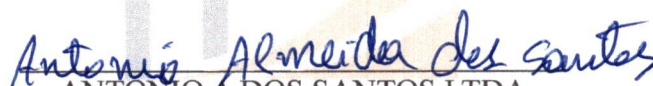
DISPENSA Nº 023/2023

OBJETO: O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, de reforço estrutural de estrutura em concreto armado do reservatório de água do centro da cidade de Lagoa Grande do Maranhão, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

A empresa **ANTONIO A DOS SANTOS LTDA** inscrita no CNPJ nº **21.944.977/0001-37**, sediada a Avenida Maria Silva Lima, SN, Centro, Lagoa Grande do Maranhão/MA, CEP 65718-000, por intermédio de seu representante legal infra-assinado e para fins de participação e habilitação na DISPENSA Nº 023/2023, **declara para os devidos fins licitatórios que não incursa nos impedimentos para disputa de licitação ou execução do contrato de que trata o art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021**

Lagoa Grande do Maranhão/MA, 06 de novembro de 2023

Atenciosamente,



Antonio Almeida dos Santos

ANTONIO A DOS SANTOS LTDA

CNPJ nº 21.944.977/0001-37

Antônio Almeida dos Santos

Representante Legal

RG: 000060790596-4

CPF: 834.538.903-10

## DECLARAÇÃO DAS INSTALAÇÕES, DO APARELHAMENTO E DO PESSOAL TÉCNICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031023.01/2023

DISPENSA Nº 023/2023

OBJETO: O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, de reforço estrutural de estrutura em concreto armado do reservatório de água do centro da cidade de Lagoa Grande do Maranhão, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos

A empresa **ANTONIO A DOS SANTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **21.944.977/0001-37**, sediada na Avenida Maria Silva Lima, SN, Centro, Lagoa Grande do Maranhão/MA, CEP 65718-000, por intermédio do seu representante legal Sr. **Antônio Almeida dos Santos**, portador da Carteira de Identidade nº **000060790596-4** e do CPF nº **834.538.903-10**, DECLARA perante a Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, que o Sr. **Engenheiro Civil Renato Santos Sales** CREA nº 1117844153MA será indicado como responsável técnico pela execução do objeto desta licitação e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame.

Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com prévia anuência da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão/MA.

DECLARA AINDA:


Que temos conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Que temos instalações, aparelhamento e pessoal técnico adequados e disponíveis para realização do objeto da licitação.

Declaramos ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

Lagoa Grande do Maranhão/MA, 06 de novembro 2023

Atenciosamente,



ANTONIO A DOS SANTOS LTDA

CNPJ nº 21.944.977/0001-37

Antônio Almeida dos Santos

Representante Legal

RG: 000060790596-4

CPF: 834.538.903-10

AV. MARIA SILVA LIMA, SN, CENTRO, LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA. CEP 65718-000

CNPJ: 21.944.977/0001-37

CONTATO: (99) 98427-8176 E-MAIL: ANTONIOALMEIDASANTOS1980@GMAIL.COM



**DISPENSA Nº 13/2023 – LEI Nº 14.133/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031023.01/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031023.01/2023

Recebimento de propostas: **06/11/2023, às 09:00horas**

**1. Recebimento de proposta**

**Proponente 1:** - ANTONIO A DOS SANTOS LTDA  
CNPJ: 21.944.977/0001-37  
ANTÔNIO ALMEIDA DOS SANTOS  
CPF: 834.538.903-10  
Situação do recebimento: Temporânea

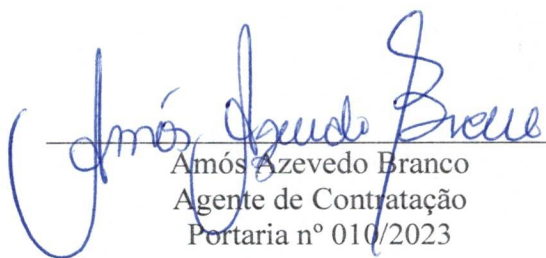
Preço Total: R\$ 80.843,10 (oitenta mil, oitocentos e quarenta e três reais e dez centavos)

Consta em anexo o MAPA DE APURAÇÃO DAS PROPOSTAS.

**3. Da Habilitação**

Foi solicitado os documentos de habilitação do vencedor, a empresa ANTONIO A DOS SANTOS LTDA, dando um prazo de 24 (vinte e quatro) horas para a apresentação.

Lagoa Grande do Maranhão – MA, 08 de novembro de 2023.

  
Amós Azevedo Branco  
Agente de Contratação  
Portaria nº 010/2023







PREFEITURA DE  
**Lagoa Grande  
do Maranhão**  
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA  
P.L.S. 298  
RUBRICA 900

**Art. 5º** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa Grande do Maranhão/MA, 21 de março de 2023.

**Francisco Nêres Moreira Policarpo**  
CPF: 168.948.122-68 Prefeito  
Municipal

**MAPA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**  
**DISPENSA Nº 023/2023 – LEI Nº 14.133/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031023.01/2023**

**OBJETO:** Contratação, por dispensa de licitação, de reforço estrutural de estrutura em concreto armado do reservatório de água do centro da cidade de Lagoa Grande do Maranhão.

Item	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANT	VALOR UNIT	PREÇO TOTAL R\$	EMPRESA		
								VALOR UNIT R\$	VLR TOTAL R\$	
<b>1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>							<b>1.412,41</b>	<b>1.337,12</b>	
1.1	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF- 03/2022 PS	SINAPI	M2	2,64	400,45	R\$ 1.057,18	R\$ 374,56	R\$ 988,83	
1.2	COMP-92702084	EMISSÃO DE A.R.T. DE EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS COM VALOR ACIMA DER\$ 15.000,00 (2023)	CPU	UN	1,00	355,23	R\$ 355,23	R\$ 348,29	R\$ 348,29	
<b>2</b>	<b>REFORÇO ESTRUTURAL</b>							<b>62.841,54</b>	<b>59.263,11</b>	
<b>REFORÇO DE FUNDAÇÃO</b>										
2.1	96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF- 06/2017	SINAPI	M3	37,60	103,89	3.906,26	98,25	3.694,20	

2.2	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF. 08/2017	SINAPI	M2	24,01	37,31	895,81	35,37	849,23
2.3	96532	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. 2 UTILIZAÇÕES. AF. 06/2017	SINAPI	M2	14,16	280,20	3.967,63	264,33	3.742,91
2.4	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF. 06/2022	SINAPI	KG	32,40	17,09	553,71	16,04	519,69
2.5	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF. 06/2022	SINAPI	KG	90,00	14,11	1.269,90	13,19	1.187,10
2.6	96547	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF. 06/2017	SINAPI	KG	343,30	13,51	4.637,98	12,68	4.353,04
2.7	94966	CONCRETO FCK = 30MPa, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 05/2021	SINAPI	M3	11,70	658,70	7.706,79	622,11	7.278,68
2.8	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS.	SINAPI	M3	11,70	312,42	3.655,31	295,39	3.456,06

AF_02/2022		REFORÇO PILARES									
2.9	92417	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO DUPLA, EM CHAPA DE MADEIRACOMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF 09/2020	SINAPI	M2	76,80	212,72	16.336,89	201,41	15.468,28		
2.10	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETOARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	SINAPI	KG	266,10	17,09	4.547,64	16,04	4.268,24		
2.11	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETOARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	SINAPI	KG	494,20	14,11	6.973,16	13,19	6.518,49		
2.12	94966	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 05/2021	SINAPI	M3	8,64	658,70	5.691,16	622,11	5.375,03		
2.13	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF 02/2022	SINAPI	M3	8,64	312,42	2.699,30	295,39	2.552,16		
<b>3</b>		<b>CERCAMENTO</b>					<b>R\$ 5.560,84</b>		<b>R\$ 5.216,18</b>		
3.1	101198	CERCA COM MOUROES DE CONCRETO, SEÇÃO "T" PONTA INCLINADA,	SINAPI	M	34,00	112,97	3.840,98	106,12	3.608,08		

3.2	100701	SINAPI	M2	2,00	859,93	1.719,86	804,05	1.608,10	
<b>4</b>	<b>PINTURA</b>					<b>R\$ 16.421,37</b>		<b>R\$ 15.026,69</b>	
4.1	96131	SINAPI	M2	283,30	R\$ 28,71	R\$ 8.133,54	26,54	7.518,78	
4.2	95622	SINAPI	M2	283,30	R\$ 18,98	R\$ 5.377,03	17,55	4.971,91	
4.3	97064	SINAPI	M	100,00	R\$ 18,70	R\$ 1.870,00	15,12	1.512,00	
4.4	00010527	SINAPI	MXM ES	40,00	R\$ 26,02	R\$ 1.040,80	25,60	1.024,00	



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 031023.01/2023

**DISPENSA Nº:** 023/2023

**ASSUNTO:** Análise da proposta de preços, no que tange a planilhas orçamentárias dos participantes.

**PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA Nº 1411.01/2023**

Após solicitação realizada pela Agente de Contratação, este processo foi encaminhado à Unidade Técnica de Engenharia do **Município de Lagoa Grande do Maranhão / MA**, para emissão de parecer sobre a **proposta de preços** apresentadas pelas empresas proponentes nos autos da **Dispensa nº 023/2023**, nos termos do art. 72, III, da lei nº 14.133/2021.

No que diz respeito à análise da proposta da empresa participante, qual seja:

<b>PARTICIPANTE</b>	<b>CNPJ</b>	<b>ABREV.</b>
ANTONIO A DOS SANTOS LTDA	21.944.977/0001-37	A-SHEKINAH

Segue análise abaixo, conforme solicitação.

**I – ANÁLISE DA PROPOSTA DE PREÇO**

**a) RESUMO DA PROPOSTA**

**Comentário:** Da análise das propostas apresentadas, seguem as seguintes observações:

<b>PART.</b>	<b>VALOR ADM</b>	<b>VALOR DA PROPOSTA</b>	<b>VALOR DESCONTO</b>	<b>PERCENTUAL DESCONTO</b>
A-SHEKINAH	R\$ 86.236,16	R\$ 80.843,10	R\$ 5.393,06	6,253826%

**Observações:** Nenhuma proposta está abaixo do valor estipulado como inexecutável, ou seja, não há proposta abaixo de 70% da média aritmética das propostas superiores a 50% do valor orçado pela administração pública ou 70% do valor estimado pela administração pública.

**Julgamento:** A participante atende ao requisito analisado.

**b) PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

**Comentário:** Da análise da proposta apresentada, seguem as seguintes observações:

<b>PARTICIPANTE</b>	<b>OBSERVAÇÕES</b>
A-SHEKINAH	Não foram detectados quantitativos divergentes do projeto básico da presente Dispensa, não foram detectados preços acima do orçado pela administração.

**Julgamento:** A participante atende ao requisito analisado.



**c) COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS**

**Comentário:** Da análise da proposta apresentada, seguem as seguintes observações:

PARTICIPANTE	OBSERVAÇÕES
A-SHEKINAH	Não foram detectados sobrepreços. Não foram detectados valor de mão de obra abaixo dos valores vigentes em convenção vigente para toda a mão de obra.

**Observação:** Convenção de referência é da SINDUSCON 2023, Registro MTE MA000097/2023, vigente para o município de Lagoa Grande do Maranhão/MA.

**Julgamento:**

A participante **A-SHEKINAH** atendeu ao requisito analisado.

**d) CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

**Comentário:** Da análise das propostas apresentadas, seguem as seguintes observações:

PARTICIPANTE	OBSERVAÇÕES
A-SHEKINAH	O cronograma físico-financeiro obedeceu ao desembolso previsto pela administração.

**Julgamento:** A participante atendeu ao requisito analisado.

**e) COMPOSIÇÃO DO BDI**

**Comentário:** Da análise das propostas apresentadas, seguem as seguintes observações:

PARTICIPANTE	OBSERVAÇÕES
A-SHEKINAH	Apresentou BDI Padrão de 28,03%, fora da faixa preconizada pelo Acórdão 2.622/2013 TCU, porém os componentes do BDI apresentado contemplam parcela de CPRB, não previsto no referido acórdão. Após a análise pormenorizada dos componentes básicos, constatou-se que todos estão dentro da faixa preconizada para cada respectivo componente, sendo, portanto, exclusivamente devido ao acréscimo da CPRB a justificativa para o patamar do BDI apresentado pela participante. Ademais os tributos estão considerando os benefícios do simples nacional em conformidade com o regime adotado da empresa.

**Julgamento:**

A participante A-SHEKINAH atendeu ao requisito analisado.

f) **COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS**

**Comentário:** Da análise das propostas apresentadas, seguem as seguintes observações:

<b>PARTICIPANTE</b>	<b>OBSERVAÇÕES</b>
A-SHEKINAH	Apresentou planilha de encargos em 74,57% para horistas e 39,65% para mensalista, conforme valores vigentes, inclusive com o benefício do Simples Nacional, em conformidade com o regime adotado da empresa.

**Julgamento:**

A participante A-SHEKINAH atendeu ao requisito analisado.

**II – PARECER FINAL**

Ante ao exposto acima, no que tange as planilhas orçamentárias da documentação da proposta de preço,

Opino pela **REGULARIDADE** da documentação da proposta de preços da participante.

<b>PARTICIPANTE</b>	<b>CNPJ</b>	<b>ABREV.</b>
ANTONIO A DOS SANTOS LTDA	21.944.977/0001-37	A-SHEKINAH

tendo atendido a todos os requisitos analisados.

É o parecer.

Lagoa Grande do Maranhão - MA, 14 de novembro de 2023

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** THIAGO MARQUES DA SILVA ALMEIDA  
Data: 14/11/2023 13:25:28-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Thiago Marques da Silva Almeida  
Engenheiro Civil  
CREA-MA nº 112003540-6

## DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº031023.01/2023  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2023

OBJETO: contratação por dispensa de licitação, de reforço estrutural de estrutura em concreto armado do reservatório de água do centro da cidade de Lagoa Grande do Maranhão.

Junto aos autos do processo administrativo Nº031023.01/2023, da Dispensa de Licitação Nº 023/2023, os DOCUMENTOS da proponente abaixo referida, para o presente certame.

**EMPRESA: ANTONIO A DOS SANTOS LTDA.**

**INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA**  
**INDIVIDUAL EM EIRELI**  
**F. MOREIRA FERREIRA**

**CNPJ Nº 21.944.977./0001-37— NIRE 21102043768**

E exercerá as seguintes atividades:

- CNAE Nº 42.13-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- CNAE Nº 33.21-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
- CNAE Nº 38.11-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- CNAE Nº 41.20-4/00 - Construção de edifícios
- CNAE Nº 42.11-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- CNAE Nº 42.12-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
- CNAE Nº 42.21-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- CNAE Nº 42.22-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- CNAE Nº 43.11-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- CNAE Nº 43.12-6/00 - Perfurações e sondagens
- CNAE Nº 43.13-4/00 - Obras de terraplenagem
- CNAE Nº 43.21-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- CNAE Nº 43.29-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- CNAE Nº 43.30-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- CNAE Nº 43.30-4/99 - Outras obras de acabamento da construção
- CNAE Nº 43.91-6/00 - Obras de fundações
- CNAE Nº 43.99-1/03 - Obras de alvenaria
- CNAE Nº 43.99-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- CNAE Nº 47.44-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- CNAE Nº 47.44-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
- CNAE Nº 47.44-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- CNAE Nº 47.44-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
- CNAE Nº 47.44-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- CNAE Nº 77.32-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- CNAE Nº 77.32-2/02 - Aluguel de andaimes

**CLÁUSULA QUINTA** – Fica alterada a pessoa física responsável perante o CNPJ, que antes era o empresário **Francisco Moreira Ferreira**, brasileiro, casado, data de nascimento 22/02/1978, empresário, inscrito no RG sob o nº000074196496-1 e CPF **928.036.103-10**, residente e domiciliado na Avenida Senador João Alberto, s/n, centro, em Lagoa Grande do Maranhão/MA, passando todos os direitos e obrigações ao novo titular **Antônio Almeida dos Santos**, brasileiro, solteiro, nascido em 09/03/1980, empresário, inscrito no RG sob o nº000060790596-4 e CPF 834.538.903-10, residente e domiciliado na rua JK, Loteamento Policarpo, s/n, centro, na cidade de Lagoa Grande do Maranhão/MA.

### ATO CONSTITUTIVO

**ANTONIO ALMEIDA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, data de nascimento 09/03/1980, empresário, inscrito no RG sob o nº000060790596-4 e CPF **834.538.903-10**, residente e domiciliado em Lagoa Grande do Maranhão/MA, à Rua JK, Loteamento Policarpo, s/n, Lagoa Grande do Maranhão/MA, CEP 65718-000.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, com o nome empresarial **ANTONIO A DOS SANTOS EIRELI**, será regida por este ato constitutivo, pelo Código Civil Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A Eireli terá a sua sede em Lagoa Grande do Maranhão/MA, à **AVENIDA SENADOR JOÃO ALBERTO, S/N, CENTRO, LAGOA GRANDE DO MARANHÃO**, CEP 65718-000, que é seu domicílio, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O prazo de duração da Eireli é de tempo indeterminado

**CLÁUSULA QUARTA** – O **Objeto Social** da Eireli será : **obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, comercio varejista de ferragens e ferramentas, comercio varejista de madeira e artefatos, comercio varejista de materiais hidráulicos, comercio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, comercio varejista de materiais de construção em geral, construção de redes de abastecimento de agua, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, obras de acabamento em gesso e estuque, obras de fundações, obras de alvenaria, aluguel de andaimes, instalação de máquinas e equipamentos industriais, coleta de resíduos não-perigosos, construção de edificios, construção de rodovias e ferrovias, manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, demolição de edificios e outras estruturas, perfurações e sondagens, obras de terraplenagem, instalação e manutenção elétrica, montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, perfuração e construção de poços de agua, outras obras de acabamento da construção(serviços de chapisco, emboco, reboco e colocação de vidros), aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, construção de obras-de-arte especiais.**

### ATO CONSTITUTIVO

A empresa terá como **Objeto Social** seguintes atividades:

**CNAE Nº 42.13-8/00** - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

**CNAE Nº 33.21-0/00** - Instalação de máquinas e equipamentos industriais

**CNAE Nº 38.11-4/00** - Coleta de resíduos não-perigosos

**CNAE Nº 41.20-4/00** - Construção de edifícios

**CNAE Nº 42.11-1/01** - Construção de rodovias e ferrovias

**CNAE Nº 42.12-0/00** - Construção de obras-de-arte especiais

**CNAE Nº 42.21-9/03** - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica

**CNAE Nº 42.22-7/01** - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

**CNAE Nº 43.11-8/01** - Demolição de edifícios e outras estruturas

**CNAE Nº 43.12-6/00** - Perfurações e sondagens

**CNAE Nº 43.13-4/00** - Obras de terraplenagem

**CNAE Nº 43.21-5/00** - Instalação e manutenção elétrica

**CNAE Nº 43.29-1/04** - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

**CNAE Nº 43.30-4/03** - Obras de acabamento em gesso e estuque

**CNAE Nº 43.30-4/99** - Outras obras de acabamento da construção

**CNAE Nº 43.91-6/00** - Obras de fundações

**CNAE Nº 43.99-1/03** - Obras de alvenaria

**CNAE Nº 43.99-1/05** - Perfuração e construção de poços de água

**CNAE Nº 47.44-0/01** - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

**CNAE Nº 47.44-0/02** - Comércio varejista de madeira e artefatos

**CNAE Nº 47.44-0/03** - Comércio varejista de materiais hidráulicos

**CNAE Nº 47.44-0/04** - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas

**CNAE Nº 47.44-0/99** - Comércio varejista de materiais de construção em geral

**CNAE Nº 77.32-2/01** - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

**CNAE Nº 77.32-2/02** - Aluguel de andaimes

**CLÁUSULA QUINTA:** O Capital Social da Eireli será de R\$120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais), devidamente integralizados, em moeda corrente do País.

**CLÁUSULA SEXTA:** A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A Empresa iniciou suas atividades em 26/02/2015 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA OITAVA:** A administração da EIRELI caberá ao titular **ANTONIO ALMEIDA DOS SANTOS**, (e/ou um terceiro administrador), dispensada de caução, a

### ATO CONSTITUTIVO

quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

**CLÁUSULA NONA:** O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, á data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA :** O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que sem encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Artigo 1.011, § 1º, CC/2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

**ATO CONSTITUTIVO**

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Declara o titular que a Eireli é enquadrada no porte de ME, de acordo com a Lei 123 de 14/12/2006.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** O titular elege o Foro da Comarca de Lago da Pedra/MA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e decidido, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Lagoa Grande do Maranhão/MA, 29 março de 2021.

*Antonio Almeida dos Santos*  
**ANTONIO ALMEIDA DOS SANTOS**  
 CPF Nº 834.538.903-10

*Francisco Moreira Ferreira*  
**FRANCISCO MOREIRA FERREIRA**  
 CPF 928.036.103-10





## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, CLAUDIA BRITO DA SILVA, com inscrição ativa no CRC/MA, sob o n° 014373, expedida em 20/04/2018, inscrito no CPF n° 00628597304, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
00628597304	014373	CLAUDIA BRITO DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/04/2021 10:14 SOB Nº 21600187281.  
PROTOCOLO: 210446641 DE 07/04/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102324105. CNPJ DA SEDE: 21944977000137.  
NIRE: 21600187281. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/03/2021.  
ANTONIO A DOS SANTOS EIRELI

**JUCEMA**

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

**2º INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DA EMPRESA ANTONIO A DOS  
SANTOS EIRELI  
CNPJ Nº 21.944.977./0001-37— NIRE 21600187281**

Pelo presente instrumento particular de alteração, Antônio Almeida dos Santos , brasileiro, solteiro, data de nascimento 09/03/1980, empresário, inscrito no RG sob o nº000060790596-4 e CPF 834.538.903-10, residente e domiciliado na Rua JK, loteamento Policarpo, s/n, centro, em Lagoa Grande do Maranhão/MA, **titular da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, que gira sob a denominação social de ANTONIO A DOS SANTOS EIRELI com sede na Av. Senador João Alberto, s/n, bairro centro, na cidade de Lagoa grande do Maranhão/MA, com ato constitutivo registrado na JUCEMA sob o **NIRE nº 21600187281**, inscrita no **CNPJ sob nº 21.944.977./0001-37**, resolve alterar o endereço da sede da empresa.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A sede da empresa que era Avenida Senador João Alberto, s/n, bairro centro, na cidade de Lagoa grande do Maranhão/MA, CEP: 65718-000, é alterada para **Avenida Maria Silva Lima, s/n, centro, LAGOA GRANDE DO MARANHÃO – MA, CEP 65718-000.**

### ATO CONSTITUTIVO

**ANTONIO ALMEIDA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, data de nascimento 09/03/1980, empresário, inscrito no RG sob o nº000060790596-4 e CPF **834.538.903-10**, residente e domiciliado em Lagoa Grande do Maranhão/MA, à Rua JK, Loteamento Policarpo, s/n, Lagoa Grande do Maranhão/MA, CEP 65718-000.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, com o nome empresarial **ANTONIO A DOS SANTOS EIRELI**, será regida por este ato constitutivo, pelo Código Civil Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A Eireli terá a sua sede em Lagoa Grande do Maranhão/MA, à **AVENIDA MARIA SILVA LIMA, S/N, CENTRO, LAGOA GRANDE DO MARANHÃO**, CEP 65718-000, que é seu domicílio, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O prazo de duração da Eireli é de tempo indeterminado

**CLÁUSULA QUARTA** – O Objeto Social da Eireli será: **obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, comercio varejista de ferragens e ferramentas, comercio varejista de madeira e artefatos, comercio varejista de materiais hidráulicos, comercio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, comercio varejista de materiais de construção em geral, construção de redes de abastecimento de agua, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, obras de acabamento em gesso e estuque, obras de fundações, obras de alvenaria, aluguel de andaimes, instalação de máquinas e equipamentos industriais, coleta de resíduos não-perigosos, construção de edificios, construção de rodovias e ferrovias, manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, demolição de edificios e outras estruturas, perfurações e sondagens, obras de terraplenagem, instalação e manutenção elétrica, montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, perfuração e construção de poços de agua, outras obras de acabamento da construção(serviços de chapisco, emboco, reboco e colocação de vidros), aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, construção de obras-de-arte especiais.**

### ATO CONSTITUTIVO

A empresa terá como **Objeto Social** seguintes atividades:

- CNAE N° 42.13-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- CNAE N° 33.21-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
- CNAE N° 38.11-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- CNAE N° 41.20-4/00 - Construção de edifícios
- CNAE N° 42.11-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- CNAE N° 42.12-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
- CNAE N° 42.21-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- CNAE N° 42.22-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- CNAE N° 43.11-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- CNAE N° 43.12-6/00 - Perfurações e sondagens
- CNAE N° 43.13-4/00 - Obras de terraplenagem
- CNAE N° 43.21-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- CNAE N° 43.29-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- CNAE N° 43.30-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- CNAE N° 43.30-4/99 - Outras obras de acabamento da construção
- CNAE N° 43.91-6/00 - Obras de fundações
- CNAE N° 43.99-1/03 - Obras de alvenaria
- CNAE N° 43.99-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- CNAE N° 47.44-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- CNAE N° 47.44-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
- CNAE N° 47.44-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- CNAE N° 47.44-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
- CNAE N° 47.44-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- CNAE N° 77.32-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- CNAE N° 77.32-2/02 - Aluguel de andaimes

**CLÁUSULA QUINTA:** O Capital Social da Eireli será de R\$120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais), devidamente integralizados, em moeda corrente do País.

**CLÁUSULA SEXTA:** A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A Empresa iniciou suas atividades em 24/02/2015 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA OITAVA:** A administração da EIRELI caberá ao titular **ANTONIO ALMEIDA DOS SANTOS**, (e/ou um terceiro administrador), dispensada de caução, a

### ATO CONSTITUTIVO

quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

**CLÁUSULA NONA:** O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, á data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA :** O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que sem encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Artigo 1.011, § 1º, CC/2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

### ATO CONSTITUTIVO

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Declara o titular que a Eireli é enquadrada no porte de ME, de acordo com a Lei 123 de 14/12/2006.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** O titular elege o Foro da Comarca de Lago da Pedra/MA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e decidido, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Lagoa Grande do Maranhão/MA, 09 fevereiro de 2022.

*Antonio Almeida dos Santos*  
ANTONIO ALMEIDA DOS SANTOS  
CPF N° 834.538.903-10



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

PAI LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA

FLS. 319

Página 6 de 6

## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, CLAUDIA BRITO DA SILVA, com inscrição ativa no CRC/MA, sob o nº 014373, expedida em 20/04/2018, inscrito no CPF nº 00628597304, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
00628597304	014373	CLAUDIA BRITO DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/02/2022 10:54 SOB Nº 20220164924.  
PROTOCOLO: 220164924 DE 09/02/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12201764551. CNPJ DA SEDE: 21944977000137.  
NIRE: 21600187281. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/02/2022.  
ANTONIO A DOS SANTOS EIRELI

**JUCEMA**

RICARDO DINIZ DIAS  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA**  
**INDIVIDUAL EM EIRELI**  
**F. MOREIRA FERREIRA**  
**CNPJ Nº 21.944.977./0001-37— NIRE 21102043768**

Pelo presente instrumento particular de alteração, **Francisco Moreira Ferreira**, brasileiro, casado, data de nascimento 22/02/1978, empresário, inscrito no RG sob o nº000074196496-1 e CPF **928.036.103-10**, residente e domiciliado na Avenida Senador João Alberto, s/n, centro, em Lagoa Grande do Maranhão/MA, **titular da EMPRESA INDIVIDUAL**, que gira sob a denominação social de **F. MOREIRA FERREIRA**, com sede na rua João Alberto nº02, bairro Mutirão, na cidade de Lagoa grande do Maranhão/MA, com ato constitutivo registrado na JUCEMA sob o **NIRE nº 21102043768**, inscrita no **CNPJ sob nº 21.944.977./0001-37**, resolve transformar seu registro de EMPRESÁRIO INDIVIDUAL em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL o qual se obrigam mutuamente todos os sócios, representados por CLAUDIA BRITO DA SILVA , CASADO(A), Comunhão Parcial, CONTADORA, natural da cidade de Lago do Junco – MA, data de nascimento 22/07/1985, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 19194692001-3, expedida por SSP/MA e CPF: nº 006.285.973-04, residente e domiciliada na cidade de Lago do Junco - MA, na RUA COELHO NETO, nº 71, CENTRO, CEP: 65710-000. nos termos e condições a seguir, sendo que a EIRELI ora constituída assumirá e se responsabilizará pelo ativo e passivo da Empresa Individual ora transformada:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Fica transformada a Empresa Individual, já qualificada, em EIRELI, passando a adotar como nome empresarial a denominação social de ANTONIO A DOS SANTOS EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O acervo desta Empresa Individual no valor de R\$: 100.000,00 (Cem Mil Reais), fica alterado para R\$ 120.000,00(Cento e Vinte Mil Reais), com a diferença no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil reais), passando a constituir o capital social da EIRELI, ora constituída.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - A sede da empresa que era rua João Alberto nº02, bairro Mutirão, na cidade de Lagoa grande do Maranhão/MA, CEP: 65718-000, é alterada para **AVENIDA SENADOR JOÃO ALBERTO, S/N, BAIRRO: CENTRO, LAGOA GRANDE DO MARANHÃO – MA, CEP 65718-000.**

**CLÁUSULA QUARTA** - O **Objeto Social** do Empresário que era Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de madeira e artefatos, Comércio varejista de materiais hidráulicos, Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas. **pela presente alteração**



**INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA**  
**INDIVIDUAL EM EIRELI**  
**F. MOREIRA FERREIRA**  
**CNPJ Nº 21.944.977./0001-37— NIRE 21102043768**

**passa-se a ser o ramo de:** obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, comercio varejista de ferragens e ferramentas, comercio varejista de madeira e artefatos, comercio varejista de materiais hidráulicos, comercio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, comercio varejista de materiais de construção em geral, construção de redes de abastecimento de agua, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, obras de acabamento em gesso e estuque, obras de fundações, obras de alvenaria, aluguel de andaimes, instalação de máquinas e equipamentos industriais, coleta de resíduos não-perigosos, construção de edificios, construção de rodovias e ferrovias, manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, demolição de edificios e outras estruturas, perfurações e sondagens, obras de terraplenagem, instalação e manutenção elétrica, montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, perfuração e construção de poços de agua, outras obras de acabamento da construção(serviços de chapisco, emboco, reboco e colocação de vidros), aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, construção de obras-de-arte especiais.

**PARÁGRAFO ÚNICO.** Em estabelecimento eleito como sede (Matriz) será(ão) exercidas(s) atividades(s) de obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, comercio varejista de ferragens e ferramentas, comercio varejista de madeira e artefatos, comercio varejista de materiais hidráulicos, comercio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, comercio varejista de materiais de construção em geral, construção de redes de abastecimento de agua, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, obras de acabamento em gesso e estuque, obras de fundações, obras de alvenaria, aluguel de andaimes, instalação de máquinas e equipamentos industriais, coleta de resíduos não-perigosos, construção de edificios, construção de rodovias e ferrovias, manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, demolição de edificios e outras estruturas, perfurações e sondagens, obras de terraplenagem, instalação e manutenção elétrica, montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, perfuração e construção de poços de agua, outras obras de acabamento da construção(serviços de chapisco, emboco, reboco e colocação de vidros), aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, construção de obras-de-arte especiais.

MA LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA  
 PLS. 323  
 20



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.944.977/0001-37 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 26/02/2015
NOME EMPRESARIAL ANTONIO A DOS SANTOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV AVENIDA MARIA SILVA LIMA	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
CEP 65.718-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
ENDEREÇO ELETRÔNICO ECCONTABILIDADE@HOTMAIL.COM		UF MA
TELEFONE (99) 8427-8176		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/02/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 24/10/2023 às 19:59:36 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

MA LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA  
 R.S. 323  
 20



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.944.977/0001-37 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/02/2015
NOME EMPRESARIAL ANTONIO A DOS SANTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUTORA ASHEKINA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV AVENIDA MARIA SILVA LIMA	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
CEP 65.718-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
UF MA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ECCONTABILIDADE@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 8427-8176	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/02/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 24/10/2023 às 19:59:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**

<b>Código de Verificação</b>	X6ZJLDG
<b>Número</b>	1185
<b>Exercício</b>	2023

**ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO**

<b>Razão Social</b> ANTONIO A DOS SANTOS EIRELI	<b>Inscrição Municipal</b> 56
--	----------------------------------

<b>Nome Fantasia</b> CONSTRUTORA ASHEKINA
--


<b>Endereço</b> AVENIDA MARIA SILVA LIMA, S/N, Centro, Lagoa Grande do Maranhão - MA, CEP: 65.718-000
--

<b>Atividade Principal</b> 4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
--

<b>CNPJ</b> 21.944.977/0001-37	<b>Nº da Inscrição do Imóvel</b> 59
-----------------------------------	--

<b>Área do Terreno (m²)</b> 25,08	<b>Área Total Construída (m²)</b> 25,08
--------------------------------------	--

<b>Area Utilizada (m²)</b> 25,08	<b>Horário de Funcionamento</b> De 08:00 Às 17:00
-------------------------------------	--

<b>Observação</b> Alvará de funcionamento expedido em favor de ANTONIO A DOS SANTOS EIRELI, que possui estabelecimento comercial neste município.	
--	---

**ESTE ALVARÁ DEVERÁ ESTAR EM LOCAL VISÍVEL A FISCALIZAÇÃO.**

<b>Data de Concessão</b> 31/01/2023	<b>Data de Validade</b> 31/12/2023
--	---------------------------------------

CNPJ da Prefeitura : 01.612.337/0001-12

RUA 13 de Maio, ', Centro, Lagoa Grande do Maranhão - MA, CEP: 65.718-000

A autenticidade deste alvará poderá ser conferida em:

<http://ma.lagoagrandedomaranhao.tributario.aspec.com.br/portal.prefeitura/UC0035ValidarDocumento/T0035L-validar-documento.xhtml>

Estado do  
Maranhão**SINTEGRA/ICMS**Consulta Pública ao Cadastro do Estado do  
Maranhão

Secretaria da Fazenda

## Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

**IDENTIFICAÇÃO****CGC:** 21.944.977/0001-37 **Inscrição Estadual:** 12.458656-2**Razão Social:** ANTONIO A DOS SANTOS LTDA**Regime Apuração:** SIMPLES NACIONAL**ENDEREÇO****Logradouro:** AVE AVENIDA MARIA SILVA LIMA**Número:** S N **Complemento:****Bairro:** CENTRO**Município:** LAGOA GRANDE DO MARANHÃO **UF:** MA**CEP:** 65718000 **DDD:** **Telefone:** 81227967**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES****CNAE Principal:** 4213800 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS**CNAEs Secundários**

Código	Descrição CNAE
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330403	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744002	COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS
7732202	ALUGUEL DE ANDAIMES
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4744004	COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
3321000	INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4312600	PERFURAÇÕES E SONDAJENS

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO**Data desta Situação Cadastral:** 05/09/2023**OBRIGAÇÕES****NFe a partir de** 10/04/2015 - (Obrigado só nas operações de Comércio Exterior, (CNAE's): Vendas para Órgão Público e Operações Interestaduais),**EDF a partir de:** 01/01/2020, 01/02/2015,**CTE a partir de:**

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Data da Consulta:** 25/10/2023**Número da Consulta:**

Nova Consulta | Imprimir

PAI LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA

FLS. 326



Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Certificamos que a empresa ANTONIO A DOS SANTOS LTDA</b> Portadora do CNPJ 21.944.977/0001-37 <b>É registrada nesta Junta Comercial, como segue:</b>			<b>Protocolo:</b> MAC2303006550																																																	
<b>NIRE (Sede)</b> 21600187281	<b>CNPJ</b> 21.944.977/0001-37	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 26/02/2015	<b>Início de Atividade</b> 24/02/2015																																																	
<b>Endereço Completo</b> AVENIDA MARIA SILVA LIMA, NºS/N, CENTRO - Lagoa Grande do Maranhão/MA - CEP65718000																																																				
			<b>Situação</b> ATIVA <b>Status</b> SEM STATUS																																																	
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Ato</th> <th>Número</th> <th>Arquivamentos Posteriores Data</th> <th>Descrição</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>223</td> <td>20231259980</td> <td>10/10/2023</td> <td>BALANCO</td> </tr> <tr> <td>904</td> <td>T2160018728</td> <td>09/12/2022</td> <td>TRANSFORMACAO</td> </tr> <tr> <td>310</td> <td>20221134271</td> <td>16/09/2022</td> <td>OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO</td> </tr> <tr> <td>223</td> <td>20221098747</td> <td>06/09/2022</td> <td>BALANCO</td> </tr> <tr> <td>002</td> <td>20220164924</td> <td>10/02/2022</td> <td>ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</td> </tr> <tr> <td>223</td> <td>20210681640</td> <td>08/06/2021</td> <td>BALANCO</td> </tr> <tr> <td>002</td> <td>20210446641</td> <td>07/04/2021</td> <td>OUTROS</td> </tr> <tr> <td>002</td> <td>21600187281</td> <td>07/04/2021</td> <td>TRANSFORMACAO</td> </tr> <tr> <td>002</td> <td>21600187281</td> <td>07/04/2021</td> <td>ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL</td> </tr> <tr> <td>315</td> <td>20150158440</td> <td>26/02/2015</td> <td>ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA</td> </tr> <tr> <td>080</td> <td>21102043768</td> <td>26/02/2015</td> <td>INSCRIÇÃO</td> </tr> </tbody> </table>					Ato	Número	Arquivamentos Posteriores Data	Descrição	223	20231259980	10/10/2023	BALANCO	904	T2160018728	09/12/2022	TRANSFORMACAO	310	20221134271	16/09/2022	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	223	20221098747	06/09/2022	BALANCO	002	20220164924	10/02/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	223	20210681640	08/06/2021	BALANCO	002	20210446641	07/04/2021	OUTROS	002	21600187281	07/04/2021	TRANSFORMACAO	002	21600187281	07/04/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	315	20150158440	26/02/2015	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	080	21102043768	26/02/2015	INSCRIÇÃO
Ato	Número	Arquivamentos Posteriores Data	Descrição																																																	
223	20231259980	10/10/2023	BALANCO																																																	
904	T2160018728	09/12/2022	TRANSFORMACAO																																																	
310	20221134271	16/09/2022	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO																																																	
223	20221098747	06/09/2022	BALANCO																																																	
002	20220164924	10/02/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)																																																	
223	20210681640	08/06/2021	BALANCO																																																	
002	20210446641	07/04/2021	OUTROS																																																	
002	21600187281	07/04/2021	TRANSFORMACAO																																																	
002	21600187281	07/04/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL																																																	
315	20150158440	26/02/2015	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA																																																	
080	21102043768	26/02/2015	INSCRIÇÃO																																																	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/10/2023, às 17:03:49 (horário de Brasília).  
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **AJLOXSLN**.



MAC2303006550

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
 Secretário(a) Geral

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ANTONIO A DOS SANTOS LTDA NIRE : 21600187281 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: MAC2303006548		
NIRE (Sede) 21600187281	CNPJ 21.944.977/0001-37	Data de Ato Constitutivo 26/02/2015	Início de Atividade 24/02/2015		
Endereço Completo Avenida MARIA SILVA LIMA, Nº S/N, CENTRO - Lagoa Grande do Maranhão/MA - CEP 65718-000					
Objeto Social 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS4744-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS4744-0/04 - COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE4391-6/00 - OBRAS DE FUNDACOES4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA7732-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES3321-0/00 - INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS4211-1/00 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS4221-9/03 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA4311-8/01 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS4312-6/00 - PERFURACOES E SONDAGENS4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO(SERVICOS DE CHAPISCO, EMBOCO,REBOCCO E COLOCACAO DE VIDROS)7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS					
Capital Social R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) Capital Integralizado R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio					
Nome ANTONIO ALMEIDA DOS SANTOS	CPF/CNPJ 834.538.903-10	Participação no capital R\$ 120.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome ANTONIO ALMEIDA DOS SANTOS		CPF 834.538.903-10	Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento				Situação	
Data 10/10/2023	Número 20231259980	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/10/2023, às 16:58:13 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 9S92DSDG.



MAC2303006548

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário(a) Geral